SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 26 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1126

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 89/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Maxwell Pires Leal para provimento do cargo efetivo de Motorista Legislativo, em horário integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de novembro de 2013.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:5E72D009

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1.250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a criação de Zonas de Urbanização Específica no município de Itapeva/MG, e dá outras providências."

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a criação de Zonas de Urbanização Específica no Município de Itapeva-MG, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/1979 e suas alterações e a Lei Ordinária Municipal nº 1.249/2013.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Fica instituída como Zona de Urbanização Específica, para fins de aplicação do Art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.249/2013, as áreas localizadas no Bairro do Monjolinho e no Bairro do Mandu, áreas delimitadas e definidas pelos mapas e memoriais descritivos anexos, e com as seguintes denominações:

§ 1º - Fica denominada Zona de Urbanização Específica – ZUE.1 Monjolinho;

§ 2º - Fica denominada Zona de Urbanização Específica – ZUE.2 Mandu.

Art. 3º - Fica permitido o parcelamento do solo nestas zonas com lotes de medidas e finalidade previstas no Parágrafo § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.249/2013 e com os seguintes parâmetros urbanísticos:

I- Área Mínima dos lotes: 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados);

II - Testada mínima: 7,00 m (sete metros);

III - Vias de circulação de 12 metros de largura;

IV - A infraestrutura básica do loteamento deverá conter no mínimo:
pavimentação asfáltica ou calçamento;
galerias de águas pluviais;
meio-fio;
rede de água;
rede de energia elétrica;
rede de coleta e tratamento do esgoto sanitário;

V – O empreendimento estará sujeito à aprovação dos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapeva/MG, 25 de novembro de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:C51FBC87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0096/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO MOTORA PARA ATENDIMENTO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Entrega dos envelopes: até às 16:00:00 do dia 06 de Dezembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **25 de Novembro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:31432974

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0094/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 06 de Dezembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 25 de Novembro de 2013**.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C4E01941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo de Registro de Preço, Pregão Presencial n.º 0095/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA COMBATE A DENGUE. Entrega dos envelopes: até às 13:00:00 d dia 06 de Dezembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **25 de Novembro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B6BAFACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 104/2013 PP053/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ –MG, TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 e 10.520/02 PAL 104/2013 PP 053/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÃOES AOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG, NOS TERMOS DO ANEXO I. JULGAMENTO 09/12/2013, as 09:00 hs maiores informações(033)37312133/4417/1570 ou através do email-compras@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ED3F6C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO P.P. 08.140/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.140/2013. Considerando as impugnações apresentadas pelas empresas JADE CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e PRODATA INFORMÁTICA LTDA ME, e questionamentos enviados pela empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, fica cancelado o processo licitatório em epígrafe para readequações técnicas do edital.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 25/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3CEE043A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 278

Municipio de Barroso torna publica Proc 278/13 Pregão Presencial nº 201/13 Contratação de empresa para seguro total de veículos,abertura dia 10/12/2013 ás 09:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:65435044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 284

Municipio de Barroso torna publica Proc 284/13 Pregão Presencial Registro de Preços nº 206/13 Aquisição de fogos de artifícios, abertura dia 16/12/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9A12932C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITA 286

Municipio de Barroso torna publica Proc 286/13 Pregão Presencial Registro de Preços nº 209/13 Aquisição de material de papelaria, abertura dia 17/12/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:722FA77B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL 282

Municipio de Barroso torna publica Proc 282/13 Pregão Presencial nº 204/13 Aquisição de motocicleta 0 zero Km modelo 2013, abertura dia 11/12/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BACBEE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 287

Municipio de Barroso torna publica Proc 287/13 Pregão Presencial nº 210/13 Aquisição de um veículo ano 2013/2014 que se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, abertura dia 17/12/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4B430463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITA PROC 283

Municipio de Barroso torna publica Proc 283/13 Pregão Presencial Registro de Preços nº 205/13 Aquisição de camisetas para atender a Secretaria na divulgação de campanhas e eventos a serem realizados durante o ano de 2014, abertura dia 16/12/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:01771116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 271

Municipio de Barroso torna publica Proc 271/13 Pregão Presencial Preços nº 194/13 Confecção de uniformes para o laboratorio, para o setor de odontologia, para o setor de fisioterapia e para o setor de saude mental, Aquisição de material de papelaria, abertura dia 18/12/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A2BB6EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 285

Municipio de Barroso torna publica Proc 285/13 Pregão Presencial nº 207/13 Contratação de sonorização, iluminação, equipe de apoio, tendas, palco, fechamento, banheiros quimicos e gradil para o periodo de 28/12 a 01/01 durante as comemorações de fim de ano, abertura dia 11/12/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:41F1DEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL 280

Municipio de Barroso torna publica Proc 280/13 Pregão Presencial Registro de Preços nº 203/13 Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos,abertura dia 10/12/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:15054F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº107 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei 8.666-93, Lei Municipal nº 107 de 18 de novembro de 2013 "Estabelece a estrutura administrativa e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Brás Pires e dá outras providências.

Brás Pires, 25 de novembro de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:BB6026B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MGTorna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 065/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓPESES ODONTOLÓGICAS PARA REABILITAÇÃO BUCAL DE PACIENTES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 06**/12/2013**, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 25de novembro de2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:CD9CA66A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0064/2013– Modalidade:**CONCORRÊNCIA Nº 0002/2013–** *Objeto*:MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, MEIO FIO E SARJETA. - Abertura e Entrega de Envelopes: 09/12/2013 às 14:00 - VISITA TÉCNICA: DIAS 19/12/2013 E 20/12/2013 AS 14:00 .CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - MINAS GERAIS - Nº 666426/2013**Valor Estimado:**R$ 681.110,22 Dotação: 402 (Reduzido) para exercício 2013 e as correspondentes para o exercício de 2014. Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 25 de Novembro de 2013.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:61657771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 011/013

A Prefeitura Municipal de Campestre/MG – RATIFICA a dispensa de licitação – Processo 076/013 – Dispensa 011/013. Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos, avisos, extratos de contratos, extratos de editais, avisos relacionados a processos e processos licitatórios e outros

exigidos por lei, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. XVI da Lei Federal 8.666/93. Valor estimado de contratação para 12 meses: R$ 53.154,00 (cinqüenta e três mil e cento e cinqüenta e quatro reais).

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:863A137B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Pregão Presencial nº 66/2013**. Processo Licitatório nº 83/2013**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 61/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Carneirinho. Contratada: VALTAIR VILELA DE SOCORRO – ME-CNPJ 07.680.254/0001-47; Objeto: A Contratada se compromete a prestar serviços na realização do Evento do Revellion 2013, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do Anexo X, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2013, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Pregão. Valor global: R$ 99.500,00; Vigência: A vigência do contrato será da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data de Assinatura: 14/11/2013.

Carneirinho-MG,25/11/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4E369B16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial nº 62/2013. Processo Licitatório nº 79/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 40/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: Rossini & Brigati Ltda.-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; Objeto: Fornecer à Administração combustível óleo diesel S 10 e fluído Arla 32 para os ônibus adquiridos esse ano com recursos do FNDE pelo Programa Caminho da Escola, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 249.600,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 01/11/2013;

Carneirinho-MG, 25/11/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:67E4D86E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 15/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e a Empresa Brasileira de Correis e Telégrafos; Objeto: Incluir o serviço de CPF WEBSERVICE, código 34207; Data: 12/11/2013.

Casa Grande, 25/11/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:80F00B82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

No extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2013 Processo nº 327 Publicado em 13/11/2013 Onde se lê: Ata de Registro de Preços nº 082. Leia-se Ata de Registro de Preços nº 064.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:67EB3483

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratado**: Tiago Leandro Felipe. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2011, Credenciamento nº 002/2011. Processo nº 013/2011 **Objeto do aditivo**: A prestação de serviços de aluguel de Caminhão Basculante, a partir de 14/02/2012 passou a ser realizada pelo Veículo de Placa GPX-7962, Modelo M.B./M.BENZ L 1218/1993 em substituição ao veículo de placa CQO-4816 – Modelo 1969.

Catas Altas, 07 de novembro de 2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:4FC47B32

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2172/2013

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02172/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 10.100,00 (dez mil cem reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Militar		
339030 - Material de Consumo	20	3.400,00
02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr		
339030 - Material de Consumo	81	3.000,00
02.03.03.12.122.3005.4.315 - Gestao das Atividades do Ensino Geral		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	3.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.100,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.06.181.1003.0.103 - Apoio a Policia Civil		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23	1.000,00
02.01.24.131.1002.4103 - Divulgacao da Acao Publica		
339030 - Material de Consumo	26	1.400,00

02.01.24.131.1002.4103 - Divulgacao da Acao Publica		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28	1.000,00
02.03.01.12.361.3001.5.303 - Reforma e Ampliacao de Predios Educacionais		
449051 - Obras e Instalacoes	75	6.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		10.100,00
TOTAL DE RECURSOS		10.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:012F4169

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2173/2013

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal		
339030 - Material de Consumo	270	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F17F225D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 417/2013

Autoriza a concessão de Abono aos servidores públicos do poder executivo municipal no exercício de 2013 e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, atendendo as disposições de ordem legal, art. 49, § 2º, da Lei 136/02, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido Abono de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração total a todos os servidores públicos temporários, efetivos e comissionados do Poder Executivo e Conselheiros Tutelares do Município de Catas Altas.
§ 1º -O Abono será pago em 03 (três) parcelas:
I – 10% na folha de pagamentos de novembro de 2013, tendo como base de cálculo a remuneração do próprio mês;
III – 10% juntamente com a gratificação natalina, tendo como base de cálculo a remuneração da própria gratificação natalina;
IV – 10% na folha de pagamentos de dezembro de 2013, tendo como base de cálculo a remuneração do próprio mês.
§ 2° - Nos casos de rescisão ou exoneração, o abono não será calculado sobre férias indenizadas.
Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro do corrente ano, e revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de novembro de 2013

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:5BDBE66A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
25/11/2013	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 8.510,36
20/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.519,24
21/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 32,30
22/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 29,31
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	14.120-8	
	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	
	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	
20/11/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 160,49
22/11/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 106,65
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
21/11/2013	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.441,67
22/11/2013	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 297,19
25/11/2013	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 802,18
21/11/2013	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 12.040,15
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	

Conquista, 25 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:3E78E084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
CHAMAMENTO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Chamamento Publico nº 001/2013, no dia 12 de Dezembro de 2013, às 09h00min horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a **seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a produção de 30 (trinta) habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida**. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta poderá ser entregue no endereço acima citado, até as 08h45min horas, do dia 12/12/2013. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min as 17h00min horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FD95EFF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 098/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de um freezer horizontal, visando contribuir na estruturação e funcionamento das atividades sociais e comunitárias da entidade. - Valor: R$ 1.600,00 - Data: 11/11/2013 - Vigência: 11/11/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SANTA FILOMENA I E II

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F19870E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 099/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de custeio na aquisição de materiais de construção, a fim de executar a manutenção da rede esgoto e reparos no telhado da área da cozinha e do banheiro nas dependências do prédio onde funciona a Creche Menino Jesus, mantida pela Associação. - Valor: R$ 1.600,00 - Data: 21/11/2013 - Vigência: 21/11/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTA RITA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C20D6372

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 100/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos de segurança, tipo placas, luminárias e extintores de incêndio, em execução ao "Projeto de Combate a Incêndio", bem como materiais elétricos e de pintura, para continuidade da obra de construção do Salão Comunitário da sede da Associação Comunitária. - Valor: R$ 1.600,00 - Data: 21/11/2013 - Vigência: 21/11/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA MARIA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0BD4A4CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2013

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 046/2013 até 31 de janeiro de 2014. - Data – 20/11/2013 – IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:481C342B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.275

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL ROSILENE RIBEIRO DA SILVA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 4.218/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o ofício nº 463/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 642.828.056-68, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível I, Padrão B, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C433D0DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.276

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL VANUSA CONCEIÇÃO RAMOS TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento nº 4.068/2013, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora municipal gestante VANUSA CONCEIÇÃO RAMOS TEIXEIRA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (04/11/2013 a 03/03/2014).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 25 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0B94D874

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.394

ALTERA O DECRETO Nº 2.283, DE 05 DE ABRIL DE 2013 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.784, DE 22 DE MARÇO DE 2013, QUE FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO E NORMATIZA A FORMA DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.839, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 215/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - O anexo I do Decreto nº 2.283, de 05 de abril de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.784, de 22 de março de 2013, que fixa o valor das diárias para alimentação e normatiza a forma de ressarcimento das despesas com transporte e hospedagem dos agentes políticos e servidores do Poder Executivo do Município de Curvelo, e alterada pela Lei municipal nº 2.839, de 08 de novembro de 2013, passa a vigorar na forma constante do anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.839, DE 08/11/2013 E ART. 1º DO DECRETO 2.394 DE 2013

Tabela de Valores	Faixa I (R$)	Faixa II (R$)	Faixa III (R$)	Faixa IV (R$)
Diárias dentro do Estado de Minas Gerais, para localidades distantes mais de 100 km da sede do Município	150,00	90,00	70,00	50,00
Diárias para cidades fora do Estado de Minas Gerais	300,00	200,00	100,00	80,00
Diárias para viagens internacionais	300,00	200,00	100,00	80,00

ENQUADRAMENTO:

Faixa I – Prefeito e Vice-Prefeito

Faixa II – DS.01 a DS.05, AC.01, AC.06, AC.08, AC.12

Faixa III – GH IX, AC.02, AC.03, AC.04, AC.05, AC.07, AC.09, AC.10, AC.11, AC.13 a AC.17, Especialista em Educação, Diretor e Vice-Diretor de Escola

Faixa IV – GH I a VIII e XI, Professores, membros de Conselhos e detentores de funções públicas

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BCBF5F17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.398

ALTERA O DECRETO Nº 2.347, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, QUE FIXA O VALOR DOS PREÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CURVELO, NA FORMA DO ART. 203, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.002/1979 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 203/2013 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º - O subitem 8.7.2 do item VIII do anexo I do Decreto nº 2.347, de 14 de agosto de 2013, que fixa o valor dos preços públicos prestados pelo Município de Curvelo, na forma do art. 203, da Lei Municipal nº 1.002/1979 – Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"VIII – (...)
8.7.2 - Apresentações musicais, formaturas, palestras, conferências, eventos promocionais de natureza comercial e similares."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4A5B7E98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.399

DISPÕE SOBRE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 72 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o encerramento do ano financeiro de 2013, e,

Considerando o ofício nº 242/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - Para o encerramento do ano financeiro de 2013, as Secretarias, Subsecretarias, Departamentos, Setores e Assessorias desta Prefeitura deverão entregar até o dia 20/12/2013, todos os documentos de despesas para serem contabilizados e liquidados, ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Fica proibida a efetivação no período de 21/12/2013 a 31/12/2013 de quaisquer despesas empenhadas, solicitação de fornecimento e pedidos para aquisições e contratações, exceto as essenciais e imprescindíveis, que deverão ser submetidas à análise e avaliação da Secretaria Municipal de Administração, Politicas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria Municipal de Fazenda, para controle, programação de pagamento e autorização.

Art. 3º - O prazo máximo para solicitações de anulações, bloqueios e saldos de resto a pagar à Secretaria Municipal de Fazenda será até o dia 20/12/2013.

Art. 4º – O não encaminhamento dos documentos de despesas para serem contabilizados, ou qualquer compra efetuada após os prazos previstos, em observância do art. 2º, importará na responsabilidade direta do servidor pelo descumprimento das determinações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 25 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D029E990

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 088B/2013

Objeto: Aquisição de suprimentos para equipamentos médico hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 21 de novembro de 2013, Ano V, Nº 1123, página 13, onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO 088A/2013, leia-se PREGÃO ELETRÔNICO 088B/2013, e onde se lê: Abertura da sessão para dia 6/12/2013 às 14 horas, leia-se: Abertura da sessão para dia 9/12/2013 às 14 horas.

Curvelo, 25/11/2013

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C4DF88C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E HIGIENE
REALIZAÇÃO: 06 de dezembro de 2013 as 09h00min horas
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
Informações: (31) 3736-1515 –
E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:F0769E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 177/2013, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 037/2013. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS do distrito de Inhaí, neste município. Embasamento legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93. Locador: Gabrielly Ferreira Santos. Valor mensal: R$ 300,00. Valor total da locação pelo período de 12 meses: R$ 3.600,00. Dotação Orçamentária: 0295.0824315062203-339036 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Diamantina, 22 de novembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8246335E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 159/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 098/2013. Objeto: aquisição de leite em pó enriquecido para atendimento das crianças de baixo peso encaminhadas ao Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o processo em favor da empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, com o valor total de R$ 1.300,00.

Diamantina, 22 de novembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:51256C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 171/2013, Modalidade: Convite n.º 007/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico e projeto elétrico para instalação de equipamento de raios x na UPA-III. Homologo o processo em favor da empresa Proetel Instalações e Tecnologia Ltda - ME, com o valor total de R$ 3.585,00.

Diamantina, 19 de novembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FFE880D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO -

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-153/2013 Modalidade Pregão Presencial 030/2013 Tipo Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 17 (dezessete) veículos através do sistema de locação, sendo que 01 (um) destes deverá ser adaptado para portadores de necessidades

especiais. – Data abertura dos envelopes: 11/12/2013 às 14:00 horas na sede da Câmara. O edital atualizado encontra-se no anexo à sede da Câmara (Edifício Costa Rangel – 2º Sobreloja – Centro – Divinópolis/MG) ou no site www.camaradiv.mg.gov.br Informações pelo telefone (37)2102-8228.

Divinópolis, 22 de novembro.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:C6072EB3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO -

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-151/2013 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2013 - Tipo Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina) em geral – Data abertura dos envelopes: 09/12/2013 às 17:00 horas na sede da Câmara. O edital atualizado encontra-se na sede da Câmara – Centro – Divinópolis/MG) ou no site www.camaradiv.mg.gov.br Informações pelo telefone (37)2102-8228.

Divinópolis, 22 de novembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:880829AE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-1509/2013 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 028/2013. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de material de limpeza em geral – Data abertura dos envelopes: 09/12/2013 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228.

Divinópolis, 22 de novembro de 2013

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:BBEBB905

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO 002/2013

Para operacionalização da concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Divinópolis/MG, conforme cláusulas estipuladas no Instrumento de Convênio. Conveniada: Banco do Brasil S/A e BB Leasing S/A – Arrendamento Mercantil.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:5442EF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 300/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 268/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°138/2013 –

Contratada: **LAB COMPRAS LTDA** – Objeto: fornecimento de materiais e reagentes, pela contratada, para o Serviço de Apoio Diagnostico e Terapêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.– Valor Global: **R$ 3.690,00** (tres mil, seiscentos e noventa reais)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149.-**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 21 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:7184DFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 301/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 268/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°138/2013 –

Contratada: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA** – Objeto: o fornecimento de materiais e reagentes, pela contratada, para o Serviço de Apoio Diagnostico e Terapeutico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG..– Valor Global: **R$ 1.474,00** (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149.-**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 21 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:31CBCE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA DO TERMO ADITIVO N.° 001/2013-

Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA-PAL – 053/2013**- Na publicação do Jornal Oficial ANO V, n.° 1125 de 25 de Novembro de 2013- **Onde se lê**: "Contrato Nº 091/2013- PAL: 060/2013- Ata de Registro de Preço Nº 034/2013". **Leia- se**: "Contrato Nº 091/2013- PAL: 053/2013- Ata de Registro de Preço Nº 034/2013"

Divinópolis, 25 de Novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:849F31B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: CONTROLADORIA PERÍODO: MÊS DE OUTUBRO DE 2013
RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Novembro/13	ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento	20
Análise de Contratos/TA/TR	26
Atendimento Pessoal e Telefone	38
Reuniões do CAAF	28
Reuniões Conselho Fiscal da EMOP	01
Reunião C/ Funcionários CRESST/Divinópolis	04
Reunião/SEMAD ref. Aluguel Delegacia Polícia Civil	01
Visita ao SESMET/CRESST/Betim/MG	01

Ofícios Comunicação Interna	01
Lançamentos de Contratos	10
Lançamentos de Contratos/TA	09
Lançamentos de Contratos/TR	04
Lançamentos de Convênios	01
Lançamentos de Convênios/TA	05
Lançamentos de Convênios/TR	01
Lançamentos de Termos de Compromisso de Estágio	13
Lançamentos de Termos de Compromisso/TR/Estágio	11
Lançamentos de Termos de Compromisso/TA/Estágio	01
Publicação sem Efeito ref. Convênio	01
Ratificações	02
Erratas	02
Acórdão Junta de revisão Fiscal/PMD	01
Termo de Cessão de Imóvel/Sec. Estado de Defesa Social/Floramar	01
Termo de Apostilamento ao Contrato	01
Termo de Cooperação/Departamento de Polícia Federal	01
Lançamento Reg. de Preços/TA	03
Publicações de Extratos	67
Arquivo de Publicações	67
Autorização de Empenhos	04
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	423
Conclusão da Agenda Setembro	Ok
Andamento da Agenda Outubro	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:04A78C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 32/13.

Conveniado (a): Caixa Escolar São João Batista. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:84F71A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 46/13.

Conveniado (a): Caixa Escolar José Maria Santos. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:A9414FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 353/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): GUILHERME HENRIQUE TAVARES RESENDE. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 06 horas. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.18.01.12.365.0402.2066 ficha 1390.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:E44D2C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO -

O Município de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS / GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, PARA FORNECIMENTO DE VERDURAS, FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS** para atendimento as unidades Escolares Municipais e Filantrópicas no município de Divinópolis no período de 30/07/1 à 31/12/13. Os interessados deverão apresentar suas propostas no dia 18 de dezembro de 2013 às 09:00 horas na Sala da Comissão de Credenciamento da Semed - Rua Minas Gerais nº. 1474, Centro, CEP 35.500-007, Município de Divinópolis - MG.. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br/, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3222 – 3046 ramais – 204 e 205.

Divinópolis, 25 de novembro de 2013.

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:4D43908E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.251 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXONERA DANIELA DE SÁ GUIMARÃES DO CARGO DE DENTISTA PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, em virtude de decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 1.0223.11.027037-6/004 do Tribunal de Justiça deste Estado, **Daniela de Sá Guimarães**, do cargo de Dentista PSF da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/13.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:51654547

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.266

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR EMÍLIO ANTÔNIO DOS SANTOS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Emílio Antônio dos Santos, detentor do cargo efetivo de oficial de Serviços – Pedreiro – Grau Hierárquico 12, Padrão BK – matriculado sob o número 0202516-0, readaptado ao cargo de Auxiliar de Serviços I, Grau Hierárquico 09, Padrão BK, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:857C5157

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.269

EXONERA BELARMINO LUCIANO LEITE, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Belarmino Luciano Leite**, do cargo em comissão, de Chefe de Setor de Transporte, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/11/2013.

Divinópolis, 19 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:0E6C3E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.272

NOMEIA BELARMINO LUCIANO LEITE, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE OPERAÇÕES DE MÁQUINAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Belarmino Luciano Leite**, no cargo, em comissão, de Chefe de Setor de Operações de Máquinas na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/11/2013.

Divinópolis, 20 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

DREYFUS BUENO RABELO
Secretário Municipal de Operações Urbanas

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:AEDC4B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.270

EXONERA ANTÔNIO LENITO SOARES, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE OPERAÇÕES DE MÁQUINAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Antônio Lenito Soares**, do cargo em comissão, de Chefe de Setor de Operações de Máquinas na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/11/2013.

Divinópolis, 19 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

DREYFUS BUENO RABELO
Secretaria Municipal de Operações Urbanas

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:BAEE7C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.271

NOMEIA ANTÔNIO LENITO SOARES, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Antônio Lenito Soares**, no cargo, em comissão, de Chefe de Setor de Transporte, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/11/2013.

Divinópolis, 20 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:21C42165

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.258

ALTERA O ART.º 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.620, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de alterar a composição da Comissão Eleitoral Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do Art. 9º do Decreto Municipal Nº. 9.620, de 03 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - A Comissão Eleitoral Municipal será por composta por:
I - 1 (um) representante do SINTRAM;
II - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
II - 1 (um) representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal;
III - 2 (dois) professores e/ou especialistas das Escolas Municipais;
IV - 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação.
V – 1 (um) representante do SINTEMMD."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2013.

Divinópolis, 07 de novembro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:FD3C577F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.265

EXONERA KENDERSON RODRIGO FREITAS DO CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Kenderson Rodrigo Freitas**, do cargo de Auxiliar de Laboratório na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/11/2013.

Divinópolis, 13 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:E16F72B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.252

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 1º DO DECRETO N.º 11.190, DE 21/08/2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM DIVINÓPOLIS- COMUTRAN.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 1º,2º e 3º da Lei Complementar nº 073/2007,

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 11.190 de 21/08/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º) I – 23º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais:

Efetivo: 2º Ten PM Wellington Geraldo Campos e Silva
Suplente: 2º Ten PM Imer Alves de Brito Júnior"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/11/2013.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:055D576D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.254

EXONERA MARA CRISTINA CRUZ RODRIGUES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Mara Cristina Cruz Rodrigues**, do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 05/11/2013.

Divinópolis, 06 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:3A5FE608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.268

REVOGA EM TODOS OS TERMOS O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO DECRETO 11.222, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O CUSTO DAS REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, em todos os seus termos, o parágrafo único do art. 5º do Decreto 11.222, publicado em 03/10/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2013.

Divinópolis, 18 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:53D342E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.267

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1º DO DECRETO 11.188 DE 15 DE AGOSTO DE 2013 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 7645 DE 26 DE MARÇO DE 2013 .

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 11.188 de 15/08/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.1º - As empresas de transporte coletivo, os taxistas e todos os prestadores de serviço de Transporte Escolar, atuantes no município de Divinópolis, ficam obrigados a instalar em todos os seus veículos, a placa adesiva com a frase "COMO ESTOU DIRIGINDO " com os seguintes critérios:

I – Além da frase "COMO ESTOU DIRIGINDO" conterá o número do telefone do Órgão Gestor 3222-1102 e o texto "FALE SETTRANS " em fundo branco.

II – A placa adesiva deverá ser fixada no veículo conforme as especificações a serem expedidas em portaria pela SETTRANS."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:698D4DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.257

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º, ITEM Nº 8 DO DECRETO Nº 4925, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003, QUE AUTORIZA LOCAÇÃO E ESTABELECE NÍVEIS PARA O PREÇO DA CESSÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º O art. 5º, item nº 8 do Decreto nº 4925, de 11 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"08. Rolo Vibratório auto - propulsor – equivalente ao CA 15
Liso..... R$ 69,35

Rolo Vibratório auto - propulsor – equivalente ao CA 25
Pé de carneiro ou liso ..... . R$ 138,70"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:BC558746

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.277

ESTABELECE O CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, PARA O ANO ESCOLAR DE 2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de organização e funcionamento das Unidades Escolares Municipais em 2014.

DECRETA:

Art. 1º O calendário escolar, respeitadas as normas legais, deve ser elaborado anualmente pela Unidade Escolar, discutido e aprovado pelo Colegiado Escolar e amplamente divulgado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, à Dinâmica Escolar e à comissão nomeada para acompanhamento do Calendário Escolar 2014 supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art.2º O calendário escolar, em 2014, prevê 160 dias letivos, 40 dias de planejamento e 09 dias escolares.

Parágrafo único. Os 40 (quarenta) dias de planejamento serão distribuídos ao longo do ano escolar.

Art. 3º A carga horária presencial anual, mínima, oferecida será de 533 horas e 20 minutos, sendo 3 horas e 20 minutos diárias, incluindo os 20 minutos destinados à merenda e socialização dos (as) educandos (as).

Art. 4º A carga horária não presencial anual, mínima, oferecida será de 336 horas e 40 minutos.

Art. 5º O ano escolar inclui as seguintes datas e programações:
I – Início do ano escolar: 03 de fevereiro.
II – Início do ano letivo: 04 de fevereiro.
III – Término do ano letivo: 22 de dezembro.
IV – Término do ano escolar: 23 de dezembro.
V – Férias do Magistério Público Municipal: de 02 a 31 de janeiro e 12 de junho a 11 de julho.
VI – Recessos escolares comuns:
03 e 05 de março
17 de abril
13 a 17 de outubro
24 a 31 de dezembro **(Somente para os servidores do magistério que encerraram toda a escrituração escolar do ano vigente).**
VII – Feriados e Dias Santos:
04 de março (Carnaval)
18 de abril (Paixão de Cristo)
21 de abril (Tiradentes)
1º de maio (Dia do trabalho)
1º de junho (Aniversário de Divinópolis)
19 de junho (Corpus Christi)
07 de setembro (Independência do Brasil)
12 de outubro (Padroeira do Brasil /Nossa Senhora Aparecida)
02 de novembro (Finados)
15 de novembro (Proclamação da República)
08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição)
25 de dezembro (Natal)
VIII – Dias escolares comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino:
03 de fevereiro
02 de maio
02 (dois) dias escolares entre os meses de maio a setembro, para discussão da Proposta Curricular.
23 de dezembro
Os demais dias escolares serão definidos a critério da unidade escolar.
IX – Dias Letivos Integradores
Dias letivos com atividades pedagógicas desenvolvidas pela Unidade Escolar que envolvam pais, alunos, professores e demais funcionários:
a) Mobilização Social pela Educação - data a critério da Unidade Escolar.
b) Festa Junina
c) Mostra Escolar do Projeto "Minha Cidade Lê" – data a ser definida pela Unidade Escolar entre os meses de agosto, setembro, outubro e novembro.
d) 30 de agosto - Culminância da Semana Nacional da Educação Infantil.
e) 13 de setembro – Mostra Municipal do Projeto "Minha Cidade Lê".
f) Festa da Família – data a ser definida pela Unidade Escolar no mês de dezembro.

Art.6º Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a escola poderá alterar o seu calendário resguardando o cumprimento da exigência legal dos 160 (cento e sessenta) dias letivos e 870(oitocentas e setenta) horas, sendo 533 (quinhentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos presenciais e 336 (trezentas e trinta e seis) horas e 40 (quarenta) minutos não presencias.

Art.7º Excepcionalmente na composição do calendário escolar do ano de 2014, a Unidade Escolar poderá utilizar o limite máximo de 06 (seis) sábados letivos integradores.
§ 1º A duração do ano letivo, poderá nos casos previstos no caput do artigo extrapolar o ano civil.
§ 2º As alterações no calendário escolar, para atender ao disposto no caput do artigo, deverão ser aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.8º No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em número de dias letivos a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei.
Parágrafo único: As Unidades Escolares deverão encaminhar as propostas de reposição dos dias letivos e carga horária à SEMED para analise, aprovação e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art.9º. É de responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos, a carga horária, bem como os dias escolares.

Art.10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:E79CC466

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.273

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar montante de R$70.000,00 (setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7.754, de 19 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 7754, de 19 de novembro de 2013, fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$70.000,00 (setenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0052.1001 - Conservação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
3.3.90.36.00 - F. 0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$8.000,00

01.01.01.01.122.0052.2002 - Manutenção das Ativ. Administrativas da Câmara Municipal
3.1.90.11.00 - F. 0007 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$17.949,28
3.3.90.14.00 - F. 0011 - Diárias - Pessoal Civil.....R$7.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0012 - Material de Consumo.....R$12.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0017 - Locação de Mão-de-obra.....R$23.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0019 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$2.050,72

Total.....R$70.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:03DE8675

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.276

ESTABELECE CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, PARA O ANO ESCOLAR DE 2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de organização e funcionamento das Unidades Escolares Municipais em 2014.

DECRETA:

Art. 1º O calendário escolar, respeitadas as normas legais, deve ser elaborado anualmente pela Unidade Escolar, discutido e aprovado pelo Colegiado Escolar e amplamente divulgado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, à Dinâmica Escolar e à comissão nomeada para acompanhamento do Calendário Escolar 2014 supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art.2º O calendário escolar, em 2014, prevê 200 dias letivos e 09 dias escolares.

Parágrafo único: os dias escolares terão como foco a elaboração da Proposta Curricular para a Rede Municipal de Ensino e a formação dos servidores da educação, bem como os servidores que não compõem o quadro da educação, mas que exercem funções na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A carga horária anual, mínima, oferecida no Ensino Fundamental e Educação Infantil será de 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos, sendo 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, diárias, incluídos os 20 (vinte) minutos do recreio /merenda.

Art. 4º O ano escolar inclui as seguintes datas e programações:
I – Início do ano escolar: 03 de fevereiro.
II – Início do ano letivo: 04 de fevereiro.
III – Término do ano letivo: 22 de dezembro.
IV – Término do ano escolar: 23 de dezembro.
V – Férias do Magistério Público Municipal: de 02 a 31 de janeiro e 12 de junho a 11 de julho.
VI – Recessos escolares comuns:
03 e 05 de março
17 de abril
13 a 17 de outubro
24 a 31 de dezembro **(Somente para os servidores do magistério que encerraram toda a escrituração escolar do ano vigente).**
VII – Feriados e Dias Santos:
04 de março (Carnaval)
18 de abril (Paixão de Cristo)
21 de abril (Tiradentes)
1º de maio (Dia do trabalho)
1º de junho (Aniversário de Divinópolis)
19 de junho (Corpus Christi)
07 de setembro (Independência do Brasil)
12 de outubro (Padroeira do Brasil /Nossa Senhora Aparecida)
02 de novembro (Finados)
15 de novembro (Proclamação da República)
08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição)
25 de dezembro (Natal)
VIII – Dias escolares comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino:
03 de fevereiro
02 de maio
02 (dois) dias escolares entre os meses de maio a setembro, para discussão da Proposta Curricular.
23 de dezembro
Os demais dias escolares serão definidos a critério da unidade escolar.
IX – Dias Letivos Integradores
Dias letivos com atividades pedagógicas desenvolvidas pela Unidade Escolar que envolvam pais, alunos, professores e demais funcionários:
a) Mobilização Social pela Educação - data a critério da Unidade Escolar.
b) Festa Junina
c) Mostra Escolar do Projeto "Minha Cidade Lê" – data a ser definida pela Unidade Escolar entre os meses de agosto, setembro, outubro e novembro.
d) 30 de agosto - Culminância da Semana Nacional da Educação Infantil.
e) 13 de setembro – Mostra Municipal do Projeto "Minha Cidade Lê".
f) Festa da Família – data a ser definida pela Unidade Escolar no mês de dezembro.

Art.5º Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a Unidade Escolar poderá alterar o seu calendário resguardando o cumprimento da exigência legal dos 200 (duzentos) dias letivos e 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos de aulas.
Art.6º Excepcionalmente na composição do calendário escolar do ano de 2014, a Unidade Escolar poderá utilizar o limite máximo de 06 (seis) sábados letivos integradores.

§ 1º A duração do ano letivo, poderá nos casos previstos no caput do artigo extrapolar o ano civil.
§ 2º As alterações no calendário escolar, para atender ao disposto no caput do artigo, deverão ser aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.7º No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em número de dias letivos a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei.
Parágrafo único: As Unidades Escolares deverão encaminhar as propostas de reposição dos dias letivos e carga horária à SEMED para analise, aprovação e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art.8º. É de responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos, a carga horária, bem como os dias escolares.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:82D161EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.274

ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE CHEQUES, DESTINADOS AOS PAGAMENTOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS REFERENTE ÀS CONTAS BANCARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam credenciados para assinatura de cheques, destinados aos pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados, referente às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso sob a inscrição CNPJ: 18.819.469/0001-12.

I- Agilson Emerson da Silva;
II- Antônio Carlos de Oliveira Castelo;
III- Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior;
IV -Gilberto Tavares Machado;
V- João Luis de Oliveira;
VI – Paulo Sérgio dos Prazeres
VII- Rogério Eustáquio Farnese
VIII- Rosemary Lasmar da Costa.

§ 1º. Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, duas assinaturas.
§ 2º. Ficam - os agentes públicos acima mencionados também autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto 10.498 de 02 de abril de 2012.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Divinópolis, 21 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:99758A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 160/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a transferência do servidor Darli Salvador de Souza, determinada na Portaria nº 150/2013.

Art. 2º. O Servidor deve permanecer em seu setor de trabalho de origem, tal qual fora determinado, liminarmente, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0223.13.008957-4/001, interposto junto ao Tribunal de Justiça deste Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de novembro de 2013

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:803BD2A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 159/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;
Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901566-7	JOSÉ LUIZ FERREIRA MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Carpinteiro	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor dos Servidores Cedidos ao UAI	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Pessoal	22/11/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do servidor.

Art. 3º. O servidor transferido deve exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. A folha de ponto do servidor transferido deverá ser remetida à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de novembro de 2013

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:C89298A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ERRATA Nº 01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. Errata nº 01. Edital de Pregão Presencial n° 034/2013. Processo Licitatório 050/2013. Nos termos art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, fica acrescido no item 02 da tabela constante do Anexo I (Modelo de Carta Proposta Comercial) que faz parte integrante do Edital em epígrafe a seguinte especificação técnica mínima para o autoclave 42 litros: Autoclave Horizontal Compacta com capacidade Interna mínima de 42 Litros. Voltagem: 110. Indicação: Deverá esterilizar através de vapor saturado sob-pressão com secagem, para diversos instrumentais, roupagem cirúrgica, luvas, vidrarias, e outras que a suportem. Funcionamento: Com despressurização, desaeração e ciclos totalmente automáticos, pelo comando eletrônico microprocessado, com possibilidade de seleção a escolha do operador ou usurário pré-configurada de mínimo 09 ciclosde esterilização com temperaturas de 121ºC, 127ºC e 134ºC, pelo menos 05 (cinco) ciclos com secagem devem ser inclusos nos ciclos de esterilização e escolha de 01 (um) único ciclo extra somente de secagem. Porta: Deverá ser internamente construída em aço inoxidável, com manípulo termo-isolante de duplo estágio de travamento/fechamento. A porta deverá ter um revestimento próprio em termoplástico que evitará a temperatura elevada ao ambiente, na porta deverá ter material em silicone para vedação junto a câmara de esterilização. No travamento deverá ter dispositivo eletrônico por micro-swith que aciona o alarme no equipamento se a porta não estiver corretamente fechada. Câmara: Câmara construída em aço inoxidável AISI 316L ou AISI 304 *(conforme Norma Brasileira NBR-11.816:2003 – Esterilização – Esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde – Sub-Item 4.3.2)*. Gabinete: Deverá ser revestido em aço com tratamento anti-corrosivo/anti-oxidante e pintura em epóxi, ou em aço inox AISI 316L ou material superior. Painel: Deverá ter IHM-Interface Homem Máquina com visor de cristal liquido (LCD) alfanumérico com iluminação interna com teclado protegido por membrana (para seleção e partida dos ciclos) monitoração e indicação da temperatura de 121ºC, 127 ºC e 134ºC, controle preciso da pressão da câmara de esterilização, Tempo de exposição ao ciclo de esterilização; Tempo de esterilização; Valores de vácuo na secagem; fases e processos do ciclo ou falhas entre outros. Comando: Deverá ter controlador eletrônico microprocessado gerencial de todo o ciclo e os parâmetros, tais como: tempo; pressão e temperatura. Deverá ser composto por intermédio dos seguintes componentes são: transdutor de pressão eletrônico (para controle preciso no sistema da pressão); Controle de temperatura da manutenção da temperatura na câmara interna controlada pelo comando, com medidas através de sensor de termoresistencia de platina tipo PT-100 classe "A"; Alarmes audiovisuais em caso de desvios dos parâmetros durante o ciclo ou falhas e outros. Geração de Vapor: Deverá ter geração de vapor próprio por meio de aquecimento elétrico por resistência com potencia não superior a 2000 Watts instalada no interior da câmara interna, visando uma melhor economia de energia com consumo médio de 2 KW/h, o equipamento deverá desligar automaticamente quando atingida a temperatura programada. Sistema de Segurança: Válvula de segurança calibrada e lacrada p/ sob controle de pressão e leitura digital da pressão da câmara interna; válvula segurança termostática para sobre temperatura; termostato de segurança; fusíveis; sistema de alarme controlada por micro-swith em caso de porta aberta; sensores de segurança e informações do processo por PT-100 classe A; no mínimo 11 (onze) tipos de alarmes; na existência e identificação de falhas pelo controle deverá ter disponibilidade de despressurização manual e descarga de água; entre outros. Deverá ter pés reguláveis construídos de borracha para segurança e nivelamento do equipamento. Do Sistema de Abastecimento de Água Destilada ou Bidestilada: A autoclave deverá ser fornecida com reservatório localizado no gabinete, esse recipiente deve ser construído em polipropileno com capacidade mínima de 03 (três) litros de água com sistema de abastecimento para câmara e drenagem automáticos. Sistema de Secagem: Deverá ter no mínimo um único exclusivo ciclo com secagem com porta fechada para garantir o processo evitando a contaminação. Deverá acompanhar o equipamento: Suporte com 03 bandejas removíveis para acomodação de materiais, ambos construídos em aço inoxidável AISI 304; Manual de operação/manutenção; fio terra; e, mangueira. Em virtude das alterações supra, o julgamento das propostas fica prorrogado para o próximo dia 06 de dezembro, às 13h00min, na sede da Prefeitura, reabrindo-se, assim, o prazo inicialmente estabelecido. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital de Pregão Presencial 034/2013.

25/11/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:48CBF21B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 166, DE 22-11-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária EDLAINE JUSTINIANO DE SOUSA OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EDLAINE JUSTINIANO DE SOUSA OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.01.2012 a 06.01.2013, saindo de férias no dia 02 de dezembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de janeiro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:189808F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 001/2013
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (quinze) DIAS – MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **NOTIFICA**o representante legal ou herdeiros do espólio do "De cujus" **JOSÉ DOMINGOS MIRANDA DE OLIVEIRA**que encontram-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, situada na Rua Araçuaí, s/nº, Centro, Francisco Badaró (MG), no horário de 07h00 às 13h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente a Certidão de Débito nº 00062/2004 expedida pelo TCEMG (Tribunal de Contas de Minas Gerais) referente ao Proc. nº 3560/2002/TCEMG.O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do Município de Francisco Badaró, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal nos termos da Lei nº 6.830/80.

Francisco Badaró, 25 de novembro de 2013.

EDUARDO APARECIDO FERREIRA DE CAMPO
Diretor do Departamento de Finanças

ANTONIO SÉRGIO MENDES
Prefeito do Município de Francisco Badaró

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:9AA25CD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 39/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução do projeto de paisagismo da praça Prefeito Amador Guedes e aquisição de material necessário para realização do mesmo. Contratada: Rafael Ribeiro Soares Nunes – ME. CNPJ: 15.581.388/0001-39. Passa Quatro/MG. Valor: R$ 4.985,00.

Itanhandu, 22/11/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:98E3C3E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 027/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 021/2013. Aquisição de medicamentos éticos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Drogaria Cassemiro Ltda. Valor: R$ 33.959,15. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 20/11/2013 a 31/12/2013.

Itanhomi, 20 de novembro de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B99B064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº04/2013

Homologação Dispensa nº04/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº44/2013, Modalidade: Dispensa nº04/2013, cujo objeto o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam merenda escolar aos alunos do Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu, sendo adjudicado vencedor o senhor Vandir de Assis Miranda. Em 22/11/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:6EFC0488

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº78/2013, DISPENSA Nº04/2013.

Contrato nº78/2013, Dispensa nº04/2013. Contratado: **VANDIR DE ASSIS MIRANDA**, CPF nº 991.114.706-15. Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam merenda escolar aos alunos do Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu. Valor Global R$19.993,00.Vigência: 22/11/2013 a 31/12/2013.

Jaguaraçu, 22/11/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:10C25BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 058/2013, com a empresa **FRP CONSULTORIA ASSESSORIA PEDAGOGICA E AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ N° 17.469.775/0001-03.** Objeto: Prestação de serviços de engenharia para revalidação de outorgas de poços artesianos e cadastro técnico federal da ETA-Pacas e ETE Cruzeiro Celeste para o DAE de João Monlevade - MG e descrições contidas no instrumento contratual.

Valor Global: R$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.

João Monlevade, 22 de novembro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:B7AD4D26

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SUAS

ANO 2012

EXECUÇÃO FINANCEIRA

RECEITA / EXECUÇÃO	INCENTIVO À GESTÃ DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF	INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS
RECURSOS REPROGRAMADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**4.301,17**	**0,00**
VALORES RECEBIDOS	**129.170,65**	**25.750,71**
RENDIMENTOS	**697,82**	**347,85**
VALORES APROVADOS PELO CONSELHO	**3.684,59**	**0,00**
VALORES EXECUTADOS	**81.418,49**	**0,00**
SALDO A REPROGRAMAR	**49.066,56**	**26.098,56**

COFINANCIAMENTO

- RECURSOS PRÓPRIOS	694.702,04
- RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FEAS	15.000,00

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:53BDC47A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SUAS

ANO 2012
EXECUÇÃO FISICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO	QUANTIDADE EXECUTADA
CRAS - PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família)	2.693
Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projovem	03 coletivos
Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e idosos	1.592

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SERVIÇO	QUANTIDADE EXECUTADA
CREAS - PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos) e Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	106
PETI	10
Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência (APAE, APASMON, ACINPODE)	1.713
Serviço de Acolhimento – Idosos (Lar São José)	38
Serviço de Acolhimento – crianças e adolescentes – Fundação Crê-Ser	30
Serviço de Acolhimento – Jovens (Albergue e Abrigo)	05

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de setembro de 2013.

KIERGER EUGÊNIO VELOSO
Presidente do COMAS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7E578E3F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXECUÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SUAS
ANO 2012

RECEITA/EXECUÇÃO	PISO BÁSICO FIXO CRAS	PISO BÁSICO VARIÁVEL I PRO JOVEM	PISO BÁSICO VARIÁVEL II IDOSOS E CRIANÇAS
SALDO 2011 PARA 2012	9.511,70	63.834,92	80.017,61
RECURSOS REPASSADOS	108.000,00	56.531,25	26.373,38
RENDIMENTOS	343,83	2.512,52	2.292,38
VALORES PAGOS	86.578,62	122.428,97	65.756,28
RESTOS A PAGAR	1.456,10	0,00	0,00
REPROGRAMAÇÃO – SALDO PARA 2013	29.820,81	449,72	42.927,09

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RECEITA/EXECUÇÃO	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS	PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE – PETI	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE APAE, APASMON, ACINPODE	PISO ALTA COMPLEXIDADE I LAR SÃO JOSÉ, FUNDAÇÃO CRÊ-SER
SALDO 2011 PARA 2012	18.684,46	7.189,28	13.341,05	7.476,21
RECURSOS REPASSADOS	117.600,00	24.000,00	70.560,00	37.400,00
RENDIMENTOS	3.447,82	812,77	191,57	424,99
VALORES PAGOS	100.791,25	10.565,69	83.510,00	34.170,00
RESTOS A PAGAR	9.518,68	0,00	0,00	0,00
REPROGRAMAÇÃO – SALDO PARA 2013	29.422,35	21.436,36	582,62	11.131,20

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SUAS
ANO 2012

RECEITA/EXECUÇÃO	INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF	INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS
RECURSOS REPROGRAMADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**4.301,17**	**0,00**
VALORES RECEBIDOS	**129.170,65**	**25.750,71**
RENDIMENTOS	**697,82**	**347,85**
VALORES NÃO APROVADOS PELO CONSELHO	**3.684,59**	**0,00**
VALORES EXECUTADOS	**81.418,49**	**0,00**
SALDO A REPROGRAMAR	**49.066,56**	**26.098,56**

COFINANCIAMENTO

- RECURSOS PRÓPRIOS	694.702,04
- RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FEAS	15.000,00

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FD9416C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO

“ Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária divulga a aprovação do cadastro da Drogaria Americana Saúde - razão social Drogaria Rwem Ltda – ME- CNPJ 18.017.378/0001-63 localizada a Avenida Getúlio Vargas nº 4651 – Carneirinhos – João Monlevade – MG para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista C2 (retinóides) da Portaria SVS/MS nº344/98.

João Monlevade, 25 de novembro de 2013."

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:89F47D24

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO

ANO 2012
EXECUÇÃO FINANCEIRA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RECEITA/EXECUÇÃO	PISO BÁSICO FIXO CRAS	PISO BÁSICO VARIÁVEL I PRO JOVEM	PISO BÁSICO VARIÁVEL II IDOSOS E CRIANÇAS
SALDO 2011 PARA 2012	9.511,70	63.834,92	80.017,61
RECURSOS REPASSADOS	108.000,00	56.531,25	26.373,38
RENDIMENTOS	343,83	2.512,52	2.292,38
VALORES PAGOS	86.578,62	122.428,97	65.756,28
RESTOS A PAGAR	1.456,10	0,00	0,00
REPROGRAMAÇÃO – SALDO PARA 2013	29.820,81	449,72	42.927,09

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RECEITA/EXECUÇÃO	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS	PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE – PETI	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE APAE, APASMON, ACINPODE	PISO ALTA COMPLEXIDADE I LAR SÃO JOSÉ, FUNDAÇÃO CRÊ-SER
SALDO 2011 PARA 2012	18.684,46	7.189,28	13.341,05	7.476,21
RECURSOS REPASSADOS	117.600,00	24.000,00	70.560,00	37.400,00
RENDIMENTOS	3.447,82	812,77	191,57	424,99
VALORES PAGOS	100.791,25	10.565,69	83.510,00	34.170,00
RESTOS A PAGAR	9.518,68	0,00	0,00	0,00
REPROGRAMAÇÃO – SALDO PARA 2013	29.422,35	21.436,36	582,62	11.131,20

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SUAS
ANO 2012
EXECUÇÃO FINANCEIRA

RECEITA/EXECUÇÃO	**INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF**	**INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS**
RECURSOS REPROGRAMADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**4.301,17**	**0,00**
VALORES RECEBIDOS	**129.170,65**	**25.750,71**
RENDIMENTOS	**697,82**	**347,85**
VALORES NÃO APROVADOS PELO CONSELHO	**3.684,59**	**0,00**
VALORES EXECUTADOS	**81.418,49**	**0,00**
SALDO A REPROGRAMAR	**49.066,56**	**26.098,56**

COFINANCIAMENTO

- RECURSOS PRÓPRIOS	694.702,04
- RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FEAS ...	15.000,00

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:32A93489

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATOS

1) TERMO DE CONTRATO Nº 130/2013 – MARISE APARECIDA LELES DE ALMEIDA-ME. Objeto: Aquisição de Uniformes para Agentes de Endemias e Vigilância em Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente ao Convite 26/2013 - Valor R$ 4.130,00 - Prazo: 40 dias – Dot. Orç.: 10.305.0059.2195 - 3.3.90.30 - Ficha: 804 - Fonte de Recurso 1.50 - Data: 14/11/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:98FD6657

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATOS

2) TERMO DE CONTRATO Nº 131/2013 – CÍNTIA QUEIROZ ALBUQUEQUER-ME. Objeto: Aquisição de Uniformes para Agentes de Endemias e Vigilância em Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente ao Convite 26/2013 - Valor R$ 3.905,00 - Prazo: 40 dias – Dot. Orç.: 10.305.0059.2195 - 3.3.90.30 - Ficha: 804 - Fonte de Recurso 1.50 - Data: 14/11/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A4DA86FC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2013

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2013**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia **12/12/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 25 de novembro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7E96CF86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - A Comissão Permanente de Licitação do Município, atendendo à Lei Federal nº 12.232/2010, Art. 11 VII, proclama o resultado do julgamento geral das propostas técnicas, envelope "**B",** plano de comunicação identificado, referentes à Tomada de Preços nº 004/2013, que objetiva a contratação dos serviços de publicidade, prestados através de agência de publicidade; Classificada em 1º lugar: slogan **"Crescimento é Transformar"** da empresa **Lume Comunicação Ltda-EPP,** com a pontuação total de **66,83** pontos e Classificada em 2º lugar: slogan **"Viver Aqui é Melhor"** da empresa **Link Comunicação - Agência de Propaganda Ltda**, com a pontuação total de **62,5** pontos.

João Pinheiro/MG, 25/11/2013,

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:DBA9EB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 126/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 126/2013: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 22/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:57ED7556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 127/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 127/2013: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da instituição FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES - FARASVEC para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do senhor E.B.G.., até 21/08/2014, conforme Edital de credenciamento nº. 05/2010. Data: 22/11/2013. Valor mensal: R$ 300,00

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:A762BBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 128/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 128/2013: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da instituição FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do menor R.R.D., até 21/08/2014, conforme Edital de credenciamento nº. 03/2009. Data: 22/11/2013. Valor mensal: R$ 678,00

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DF0933D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 59/2013** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor dos senhores Rogério Fantoni Martins e Leonardo Augusto Toledo, visando a contratação de profissionais para atendimento a consultas na Policlínica I, no valor de R$90.000,00 (Noventa mil reais).

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal, 19/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:4C049C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 089/2013-PREGÃO PRESENCIAL 048/2013

Proc. 089/2013-Pregão Presencial 048/2013-Contratação de serviços deexecução, formalização eacompanhamentos de processos administrativos de aposentadorias dos segurados, junto ao INSS-**RETIFICAÇÃO** publicação 07/11/2013, pág. 31-Onde se lê 089/2013-Pregão Presencial 048/2013 eCTR 116/2013 **LEIA-SE Proc. 089/2012-Pregão Presencial 048/2012 e CTR 116/2012**.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7088DCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 083/2013-PREGÃO PRESENCIAL 061/2013

Proc. 083/2013-Pregão Presencial 061/2013-Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares-Convênio SES 167/2013-Sr. Prefeito **HOMOLOGA** a favor de Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor: R$475,00-Data: 22/11/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:01307CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 083/2013-PREGÃO PRESENCIAL 061/2013-
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES-

Proc. 083/2013-Pregão Presencial 061/2013-Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares-Convênio SES 167/2013-**CTR 117/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães Fonseca(Prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor: R$475,00-Data: 22/11/2013-Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0A22D864

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 076/2011-PREGÃO PRESENCIAL 038/2011

Proc. 076/2011-Pregão Presencial 038/2011-Contratação de empresa para proceder às publicações de extratos de licitações, extratos de contratos e outras publicações oficiais do Município-**2º Aditivo ao CTR 104/2011**-Prorroga vigência 11/11/2013 a 11/11/2014-inc. II, art. 57, lei 8.666/93-11/11/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:803475DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 016/2013-PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

Proc. 016/2013-Pregão Presencial 014/2013-Aquisição de combustíveis e lubrificantes-**2º Aditivo ao CTR 010/2013**-Acresce quantidade ao item 02(álcool combustível)-§1º, art. 65, lei 8.666/93-Valor R$7.947,50-21/11/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:409B9D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 087/2013-DISPENSA 014/2013

Proc. 087/2013-Dispensa 014/2013-Contratação de Leiloeiro oficial para realização de leilão de bens inservíveis à Administração-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Marcus Vinicius da Silva, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 107-CPF Nº 146.174.636-15-25/11/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D9390604

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 087/2013-DISPENSA 014/2013

Proc. 087/2013-Dispensa 014/2013-Contratação de Leiloeiro oficial para realização de leilão de bens inservíveis à Administração-Siganatários: Hércules Vandy Durães Fonseca(Prefeito) e Marcus Vinicius da Silva, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 107-CPF Nº 146.174.636-15-sem ônus para o Município-25/11/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5FB5390A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0147/2013 – Pregão Presencial nº 0092 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS PARA DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 09/12/2013 às 13h – Sessão de lances – 09/12/2013 às 13h15min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:AB2D6BA4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0148/2013 – Tomada de Preços nº 006/2013 - Objeto: Contratação de empresa para a reforma do Centro de Saúde Campinho - CNES: 2764202, em atendimento ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Reforma de UBS. Visita Técnica: 05/12/2013 às 14 h. Recebimento de envelopes: 11/12/2013 até às 12h. Abertura de envelopes de documentação e proposta: 11/12/2013 às 12h. Edital disponível no site www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou Tel: (35) 3271-6515.

Lambari, 25 de novembro de 2013.

LETÍCIA APARECIDA JUNQUEIRA DE CARVALHO CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:02C3F001

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0149/2013 – Tomada de Preços nº 007/2013 - Objeto: Contratação de empresa para a reforma do PSF AR - CNES: 3328422, em atendimento ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Reforma de UBS. Visita Técnica: 05/12/2013 às 16h. Recebimento de envelopes: 11/12/2013 até às 15h. Abertura de envelopes de documentação e proposta: 11/12/2013 às 15h. Edital disponível no site www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou Tel: (35) 3271-6515.

Lambari, 25 de novembro de 2013.

LETÍCIA APARECIDA JUNQUEIRA DE CARVALHO CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A25CED7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 37/2013 processo licitatório nº 0032/2013 pregão presencial nº 0012/2013, cujo objeto é o fornecimento de materiais didáticos, escolares, de escritório e expediente a diversas secretarias da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG – Contratante, Sidney de Sousa Carvalho – ME – ME – Contratada. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 11,747 % ao valor do contrato de nº 37/2013, referente ao aditamento de quantitativos para atendimento das necessidades da Contratante, conforme estipulado pela Cláusula Décima Primeira do Instrumento de Contrato e de acordo com o art. 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º da Lei 8.666/93 de acordo com planilha de quantitativos anexa a este instrumento.Valor Global Estimado do Acréscimo: R$ 7.590,60 (Sete Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos). Assinatura: 20/11/2013.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:3AB935CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 38/2013 processo licitatório nº 0032/2013 pregão presencial nº 0012/2013, cujo objeto é o fornecimento de materiais didáticos, escolares, de escritório e expediente a diversas secretarias da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG – Contratante, Claudio Gregório Rodrigues de Souza – ME – Contratada. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 1,263 % ao valor do contrato de nº 38/2013, referente ao aditamento de quantitativos para atendimento das necessidades da Contratante, conforme estipulado pela Cláusula Décima Primeira do Instrumento de Contrato e de acordo com o art. 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º da Lei 8.666/93 de acordo com planilha de quantitativos anexa a este instrumento. Valor Global Estimado da Supressão: R$ 816,60 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos). Assinatura: 20/11/2013.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:441B5DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 40, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jorge Luiz Baia, Assistente Administrativo, no período de 2/12/2013 a 21/12/2013, relativa ao período aquisitivo de 1º/12/2012 a 30/11/2013.
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de novembro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:46FCD87D

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 41, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jefferson Medeiros Guerson, Assistente Administrativo, no período de 2/12/2013 a 21/12/2013, relativa ao período aquisitivo de 3/4/2012 a 2/4/2013.
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de novembro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:675D98BF

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 42, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Rogério Marreiro Galvão, Vigia/Rondante, no período de 13/12/2013 a 1º/1/2014, relativa ao período aquisitivo de 3/7/2012 a 2/7/2013.
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de novembro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6CF9940D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 359, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I – Membros titulares:

a) EROS SOUZA LEÃO DE ARAÚJO;
b) SINARA MONTES DA FONSECA;

c) SAULO LOPES BARBOSA;
d) JACKELINE APARECIDA CORRÊA LOUZADA;
e) MARIA DA PENHA ESTEVÃO.

II – Membros Suplentes:

a) ELTON RUSEVEL SILVA GUIMARÃES;
b) ÂNGELO PAIXÃO DE ALMEIDA.

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere este artigo será presidida pelo servidor EROS SOUZA LEÃO DE ARAÚJO, tendo como Secretária a servidora SINARA MONTES DA FONSECA.

Art. 2° - O mandado dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas a Portaria nº 112, de 06 de março de 2013 e a Portaria n° 266, de 26 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de novembro de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:041E7D0C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 355, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de conduta em desacordo com as cláusulas contratuais e previsões editalícias firmadas entre esta Municipalidade e a Empresa Drogabella de Muriaé Ltda - ME, causa de rescisão contratual nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que a conduta da contratada em desacordo com a legislação vigente pode resultar na imputação das penalidades previstas no artigo 87 do referido Estatuto Licitatório;

CONSIDERANDO que, para imposição das penalidades cabíveis, imperiosa a instauração de processo administrativo, com observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa DROGABELLA DE MURIAÉ LTDA - ME., supostamente, por descumprimento Contratual.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos, Sr. Bruno Alves Carvalho e as Sras. Fabrícia Guimarães da Silva e Maria Luiza Machado Faria, sob a presidência desta última, para abertura e acompanhamento dos trabalhos provenientes do processo administrativo instaurado por esta portaria.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor da presente data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de novembro de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:65D20982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 090/2010

Nº 03 Partes: Prefeitura de Leopoldina e SENHOR ALEXANDRE MIGUEL SAUAN JUNIOR E A SENHORA TEREZA CRISTINA NEDER SAUAN CARDOSO.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **090/10** até 18/11/2014 no valor mensal de R$ 1.234,77 (mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Dispensa de Licitação: 030/10
Data de assinatura: 18/10/2013
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina ALEXANDRE MIGUEL SAUAN JUNIOR E TEREZA CRISTINA NEDER SAUAN CARDOSO representados por ANTÔNIO CELSO DO VALLE ALMEIDA - locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:035AAE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 064/2013

Pregão nº 064/2013 – Processo Licitatório nº 0741/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários, para atender diversas Secretarias desta Prefeitura.
Firmas Vencedoras:
- D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-EPP /**CNPJ:** 07.994.516/0001-48/ **VALOR**: R$ 24.867,00
- COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP/ **CNPJ:** 10.282.328/0001-00 /**VALOR**: R$ 723,16
- VILSON DA SILVA BRUM/ **CNPJ:** 11.038.785/0001-08/**VALOR**: R$ 10.602,06
- DATLAN COMERCIAL LTDA/ **CNPJ:** 01.446.704/0001-55/**VALOR**: R$ 3.013,00
- SPACE INFORMÁTICA & MÓVEIS LTD/ **CNPJ:** 14.190.355/0001-03/**VALOR**: R$ 51.383,00
- MAD FERREIRA ME/ **CNPJ:** 11.783.330/0001-17/**VALOR**: R$ 920,00

Recursos: Próprio, Qese, Sacasa, Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 11/11/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:27525C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.001/13

Pregão nº. 0112/12
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa auto Posto Novo Milênio Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Reajuste no preço do diesel no percentual de 1,6746%, passando o valor do diesel para R$2,20 (dois reais e vinte centavos) por litro.

O Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data do requerimento protocolado pela Contratada, dia 05 de novembro de 2013.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/11/13
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Eugenio Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:879AE726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 080/13, PRC 0816/13. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, eletrodomésticos e mobiliários, conforme convênio nº 102/2013, convênio nº 113/2013, para atender a Secretaria de Saúde do Município. Dia da Licitação: **10/12/2013, às: 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 25 de novembro de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C5F815C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

O Município de Leopoldina, Minas Gerais, através de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público que estão abertas, no período de 02 a 13 DE DEZEMBRO DE 2013 as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para abertura de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor PEB III –(Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Ensino Religioso, Educação Física, Artes e Língua Estrangeira (Inglês)), Professor PEBII e Especialista em Educação Básica para substituição aos professores e especialista da educação básica do Quadro Efetivo de Pessoal da Administração Municipal que se encontrem em afastamento legal ou exercendo cargos em comissão, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com os cargos e instruções regidos pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2013. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina que poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone (32) 3694-4285.

Leopoldina, MG, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

REGINA LUCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8817D7DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013, art. 95 §§ 1º e 2º art. 97,98,99 e 100 conforme processo PES nº.10838/13 de 14/11/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a servidora **LIDIANE APARECIDA CAMARGOS COSTA,** inscrita no CPF sob o nº.074.954.686-70, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Farmácia N-I/A, licença para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de 1 (um) ano, a partir do dia 20 de novembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 25 de novembro 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:190FEAE5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº.1.657 /2013, DE 25¬ DE NOVEMBRO DE 2013.

"ALTERA O ART. 25 DO DECRETO Nº. 1.634/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013 QUE Regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no Município DE LUZ/MG, sistema de gerenciamento das notas fiscais e a sua utilização, disciplina obrigações acessórias pela Internet e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º. O art. 25 do DECRETO Nº. 1.634/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013 QUE Regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no Município DE LUZ/MG, sistema de gerenciamento das notas fiscais e a sua utilização, disciplina obrigações acessórias pela Internet e dá outras providências." passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 - As empresas Prestadoras de Serviços instaladas no Município, para a emissão da NFS-e, deverão solicitar seu cadastramento no Cadastro Eletrônico de Contribuintes – CeC, conforme Anexo IV nos endereços eletrônicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no período de 10 de dezembro de 2013 a 31 de Janeiro de 2014, sob pena de aplicação das multas previstas na legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação de multa em caso de inobservância de prazo estipulado para referida obrigação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 25 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EE3234A7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº.1.658 /2013, DE 25¬ DE NOVEMBRO DE 2013.

"CONVOCA A V (QUINTA) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências**."**

Considerando o Art. 1º, parágrafo 1º da Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de setembro de 1990;
Considerando o Inc. XVII do Art. 2º a Lei Municipal Nº 939/98 de 01 de setembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a V (Quinta) Conferência Municipal de Saúde do Município de Luz, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2013, das 8 às 16 horas, no Centro Pastoral Paroquial, sito à Rua Vigário Parreiras, nº 809, Bairro Centro, com o tema: **"O SUS QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS".**

§ 1º - A V (Quinta) Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no município de Luz.

§ 2º - O Conselho Municipal de Saúde terá a incumbência de preparar, organizar e realizar V (Quinta) Conferência Municipal de Saúde, devendo, para tanto, instituir Comissão para esse fim.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá o apoio administrativo, financeiro e operacional, necessário à realização da V (Quinta) Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º. O resultado da V (Quinta) Conferência Municipal de Saúde do Município de Luz, deverá ser registrado em documentos próprios, para fins de subsidiar a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde em suas ações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 25 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7C28B020

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 007/2013

Por este instrumento particular, na forma do art. 60 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, doravante denominado **PROMITENTE VENDEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AILTON DUARTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, neste ato declaro vitorioso (a) no processo de licitação, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MELHOR OFERTA**, regida pelo **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 007/2013**, em relação ao imóvel constante do Anexo V deste Edital, constituído por u**m lote** de terreno urbano, com área de **290,00m²** (duzentos e noventa metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à **Rua José Domingos de Camargos no Bairro Senhora Aparecida** nesta cidade, sendo o **Lote nº. 01** da quadra nº. 01. **R-03-12.053, Fls.154, Livro 2-AT**. Arrematado por R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), pelo Sr. **ANDERSON EGÍDIO,** brasileiro, Solteiro, portador do CPF: 933.781.576-15, residente a Rua Nossa Senhora de Fátima nº 817 – Centro em Luz/MG, doravante denominada **PROMISSÁRIO COMPRADOR,** em decorrência do que lhe adjudicam o referido bem, assegurando-lhe, nos termos da Lei n° 8.666/1993, o direito de preferência para a assinatura da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.
O licitante vencedor, abaixo assinado, neste ato ratifica seu compromisso de cumprir integralmente a proposta, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas na Lei e no Edital, devendo efetuar o pagamento do preço licitado.
No prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da quitação do valor da aquisição, o licitante deverá comprovar o pagamento de todas as despesas que incidam sobre o imóvel, providenciando a lavratura e subseqüente registro da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA do imóvel compromissado, praticando todos os atos para tanto necessários, inclusive e principalmente, promovendo a obtenção das certidões e a efetivação dos pagamentos exigíveis, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Licitação e na Lei n.º 8.666/1993, ressalvada a hipótese de ocorrência de fato superveniente imprevisível e justificável que, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, impeça o seu cumprimento no referido prazo.

Luz, 25 de novembro de 2013.

AITON DUARTE
Prefeito Municipal

ANDERSON EGÍDIO
Cpf: 933.781.576-15

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B4E0F090

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 007/2013

Por este instrumento particular, na forma do art. 60 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, doravante denominado **PROMITENTE VENDEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AILTON DUARTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, neste ato declaro vitorioso (a) no processo de licitação, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MELHOR OFERTA**, regida pelo **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 007/2013**, em relação ao imóvel constante do Anexo V deste Edital, constituído por um **lote** de terreno urbano, com área de **290,00m²** (duzentos e noventa metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à **Rua José Domingos de Camargos no Bairro Senhora Aparecida** nesta cidade, sendo o **Lote nº. 07** da quadra nº. 01. **R-03-12.059, Fls.160, Livro 2-AT.** Avaliação: R$ 33.000,00 (quarenta mil reais). Arrematado por **R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)** pelo Sr. **CELIO VAZ VIEIRA,** brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, portador do CPF: 719.916.461-00, residente a Rua Castro Mendes nº 232 – Bairro Nossa Senhora Aparecida em Luz/MG, em decorrência do que lhe adjudicam o referido bem, assegurando-lhe, nos termos da Lei n° 8.666/1993, o direito de preferência para a assinatura da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.
O licitante vencedor, abaixo assinado, neste ato ratifica seu compromisso de cumprir integralmente a proposta, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas na Lei e no Edital, devendo efetuar o pagamento do preço licitado.
No prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da quitação do valor da aquisição, o licitante deverá comprovar o pagamento de todas as despesas que incidam sobre o imóvel, providenciando a lavratura e subseqüente registro da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA do imóvel compromissado, praticando todos os atos para tanto necessários, inclusive e principalmente, promovendo a obtenção das certidões e a efetivação dos pagamentos exigíveis, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Licitação e na Lei n.º 8.666/1993, ressalvada a hipótese de ocorrência de fato superveniente imprevisível e justificável que, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, impeça o seu cumprimento no referido prazo.

Luz, 25 de novembro de 2013.

AITON DUARTE
Prefeito Municipal

CELIO VAZ VIEIRA
CPF: 719.916.461-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF6EB570

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 03050/2013 MODALIDADE: LEILÃO Nº. 007/13

Objeto**: "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 01 (UM)LOTE SITUADO NO BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS, NA RUA CAMPOS ALTOS; 04 (QUATRO) LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR CAETANO E 03 (TRÊS) LOTES NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO V DESTE EDITAL".**
Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal n.º: 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão da CPL, que aceitou a proposta ofertada aos bens inservíveis ao Serviço Público, com respaldo no **Parecer de N.º 247/13**, de 25 de novembro de 2013 da Consultoria Jurídica do Município de Luz, os seguintes itens do edital Leilão nº 007/2013, abaixo descritos:

ITEM 03 - Um lote de terreno urbano, com área de **330,00m²** (trezentos e trinta metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, **localizado à Rua Abaeté, no Bairro Monsenhor Parreiras** nesta cidade, sendo o **Lote nº. 05** da quadra nº. 06 do Loteamento Solar Caetano. **R-01-15.300, Fls.245, Livro 2-BI.** Avaliação: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Arrematado por R$ 33.050,00 (Trinta e três mil e cinqüenta reais) pelo **SR. JOSÉ MOLIVAR DOS SANTOS**.

ITEM 05 - Um lote de terreno urbano, com área de **290,00m²** (duzentos e noventa metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à **Rua José Domingos de Camargos no Bairro Senhora Aparecida** nesta cidade, sendo o **Lote nº. 01** da quadra nº. 01. **R-03-12.053, Fls.154, Livro 2-AT.** Avaliação: R$33.000,00 (trinta e três mil reais). Arrematado por R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) **PELO SR. ANDERSON EGÍDIO.**

ITEM 06 - Um lote de terreno urbano, com área de **290,00m²** (duzentos e noventa metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à **Rua José Domingos de Camargos no Bairro Senhora Aparecida** nesta cidade, sendo o **Lote nº. 07** da quadra nº. 01. **R-03-12.059, Fls.160, Livro 2-AT.** Avaliação: R$ 33.000,00 (quarenta mil reais). Arrematado por R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais) pelo **SR. CÉLIO VAZ VIEIRA**.

ITEM 07 - Um lote de terreno urbano, com área de **290,00m²** (duzentos e noventa metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à **Rua José Domingos de Camargos no Bairro Senhora Aparecida** nesta cidade, sendo o **Lote nº. 08** da quadra nº. 01. **R-03-12.060, Fls.161, Livro 2-AT.** Avaliação: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Arrematado por R$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais) pela **SRA. ELIENE CÂNDIDA DA SILVA E SILVA.**

ITEM 08 - Um lote de terreno urbano, com área de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à **Rua Campos Altos no Bairro Monsenhor Parreiras** nesta cidade, sendo o **Lote nº. 10** da quadra nº. 28. **R-05-4.316, Fls.296, Livro 2- Obs**: A metragem constante no registro do imóvel é de 360,00 m², portanto não confere com a medição feita em locu. Medição em locu 337,44 m² (Wáriston Emidio da Silva – CREA- 117.428 TD/MG. Avaliação: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais). Arrematado por R$ 52.050,00 (Cinqüenta e dois mil e cinqüenta reais) pelo **SR. JOSÉ MOLIVAR DOS SANTOS.**

Ressalva: Os lotes pertencentes aos seguintes itens do edital: Nº 01,02 e 04 não foram arrematados por nenhum licitante.

O Valor total do presente processo é de **R$ 186.201,00 (Cento e oitenta e seis mil e duzentos e um reais).** Os

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F7C09424

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 247/13

Considerando o processo 36.906/13 de 22/11/2013 no qual a Senhora ELISA OLIVEIRA VIEIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 22 de Novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1CEF1B7D

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 068/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE. VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 29/10/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6EC242DC

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 069/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **HOSPITAL SENHORA APARECIDA. VALOR: R$19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 08/11/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A754AA9E

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 070/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **SINDICATO PATRONAL RURAL DE LUZ. VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 25/11/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6D9764D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma – MG. Processo Licitatório n.º **060/2013 – Inexigibilidade n.º 002/2013**. PARTES: **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA** e **GEREMIAS SOARES DA SILVA – ME,** Valor do Contrato: **R$ 97.250,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais). O**BJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOWS MUSICAIS (ARTISTAS) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS DE JULHO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**
ASSINATURA: 28/06/2013.
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:32448104

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 01/07 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 1º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 8 às 11h e de 13 às 17h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária.

Pará de Minas, 26 de Novembro de 2013.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

	Inscrição	Candidato	Cargo
1	03594	Eliete Rosária da Silva	Enfermeiro 20 horas
2	05557	Marcelo Falco Navarro	Odontólogo PSF
3	05539	Nivea Isabelle Rodrigues Ferreira	Odontólogo PSF
4	00983	Maria Helena de Souza	Enfermeiro 20 horas

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E5F223D1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES

PREGÃO 102/2013 PRC 1480/2013 RP 047/2013 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O PROGRAMA COMBATE NUTRICIONAL DO SISVAN. Notificar as empresas credenciadas para apresentar contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso por parte da empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda conforme art. 4° inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0957C1C0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2013 PRC 932/13

Tendo em vista o constante do processo nº 008/2013, PRC nº 932/13, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso II c/c com art. 13, VI da Lei 8.666/93 de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, para a contratação da profissional: *"Maria José Gontijo Salum"* para supervisão e assessoria externa para o Centro de Referencia Especializado em Assistência Social, período 12 (doze) meses, valor mensal R$700,00 (setecentos reais).

Pará de Minas, 25 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7F775403

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013 – PRC Nº 1573/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Obras e Infraestrutura) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013 – PRC Nº 1573/13 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de drenagem na Rua Sargento Lourival. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 13/12/13. Abertura: 13/12/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 25/11/13.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6D275C57

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013 – PRC Nº 1582/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Obras e Infraestrutura) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013 – PRC Nº 1582/13 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, reforma e cobertura da Quadra de Esporte do Bairro São Francisco. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 16/12/13. Abertura: 16/12/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 25/11/13.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A9E359D2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS 52/2013 – PREGÃO Nº 111/2013 - PRC Nº 1585/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 52/2013 – PREGÃO Nº 111/2013 - PRC Nº 1585/13 – Objeto: **aquisição de alimento para dieta enteral.** Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 11/12/13. Abertura: 11/12/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 25/11/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0D9103D2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS 53/2013 – PREGÃO Nº 112/2013 – PRC Nº 1584/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 53/2013 – PREGÃO Nº 112/2013 – PRC Nº 1584/13 – Objeto: **aquisição de fraldas descartáveis.** Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 11/12/13. Abertura: 11/12/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 25/11/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6A1E1F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 7.483 / 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a edificação de n.º 51, com área de 48,00 m2, erigida na via pública nomeada Rua Raimundo José de Almeida, Bairro Grão Pará, nesta cidade.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a edificação de n.º 51, com área de 48,00 m2, erigida na via pública nomeada Rua Raimundo José de Almeida, Bairro Grão Pará, nesta cidade, pela Sra. *Vani Rodrigues Damasceno*, de conformidade com as informações insertas no Cadastro Imobiliário do Município e instrução do feito administrativo n.º 09182/2013.

Art. 2.º A edificação descrita no artigo 1.º deste Decreto será integralmente removida de forma a promover a abertura, conservação e melhoramento de via pública nomeada *Rua Raimundo José de Almeida*, na forma delineada no artigo 5.º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3.º O valor atribuído à edificação ora declarada de utilidade para fins expropriatórios e indenizatórios é de R$ 11.135,20 (onze mil, cento e trinta reais e vinte centavos), conforme Laudo de Avaliação contante às fls.02 dos autos do Processo Administrativo n.º 09182/2013, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 4.º O Município de Pará de Minas reserva o direito de promover a desapropriação da edificação descrita no artigo 1.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, arguir a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5.º As despesas cartoriais, se for o caso, bem ainda as despesas para o custeio da indenização decorrente da formalização da desapropriação da edificação ora declarada de utilidade pública, correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento vigente do Município para o exercício de 2013, e por outras que vierem a substituí-las nos exercícios seguintes.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2013.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:7C115DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 7.482 / 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a edificação de n.º 551, com área de 142,80 m2, erigida parcialmente na via pública nomeada Rua Raimundo José de Almeida, Bairro Grão Pará, nesta cidade.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a edificação de n.º 551, com área de 142,80 m2, erigida parcialmente na via pública nomeada Rua Raimundo José de Almeida, Bairro Grão Pará, nesta cidade, pelo Sr. *Valdir Rodrigues Chaves*, de conformidade com as informações insertas no Cadastro Imobiliário do Município e instrução do feito administrativo n.º 09183/2013.

Art. 2.º A edificação descrita no artigo 1.º deste Decreto será integralmente removida de forma a promover a abertura, conservação e melhoramento de via pública nomeada *Rua Raimundo José de Almeida*, na forma delineada no artigo 5.º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3.º O valor atribuído à edificação ora declarada de utilidade para fins expropriatórios e indenizatórios é de R$ 23.031,75 (vinte e três mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação contante às fls.02 dos autos do Processo Administrativo n.º 09183/2013, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Parágrafo único. O valor de avaliação para fins indenizatórios considera a totalidade da edificação ora declarada de utilizada pública, diante da impossibilidade de supressão apenas da fração que se encontra inserta em via pública municipal, sem prejuízo ou comprometimento da estrutura do imóvel, conforme Parecer Técnico exarado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, acostado às fls.12 do feito administrativo enunciado no *caput* deste artigo.

Art. 4.º O Município de Pará de Minas reserva o direito de promover a desapropriação da edificação descrita no artigo 1.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, arguir a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5.º As despesas cartoriais, se for o caso, bem ainda as despesas para o custeio da indenização decorrente da formalização da desapropriação da edificação ora declarada de utilidade pública, correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento vigente do Município para o exercício de 2013, e por outras que vierem a substituí-las nos exercícios seguintes.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2013.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:EDCA2BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
CHAMAMENTO PUBLICO 012/2013 PROCESSO 072/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ, torna publico a realização de Chamamento Publico nº 012/2013, no dia 11 de dezembro de 2013, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida 1º de Março,nº 891, centro, Pedra do Indaiá - MG, cujo objeto é a **seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a produção de 30 (trinta) habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida**. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:45 horas, do dia 11/12/2013. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3344-1112 ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

ANTÔNIO OTAVIANO
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:6104585B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.058/2013 - ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - REVOGA O DECRETO Nº 2.527/10

DECRETO Nº 3.058/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PERDÕES ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº Decreto 2.527/10, de 30.07.2010."

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;
DECRETO:
Art. 1º - Fica alterado a composição dos integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Perdões estabelecido pelo Decreto nº 2.527/10 de 30.07.2010, que passa a ter a seguinte composição:

I) – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. Efetivo:

- Maria Madalena Bastos, portadora do CPF nº 001.160.356-96, residente e domiciliada a Rua Otávio de Castro, 194, Bairro Vista Alegre, Perdões/MG;

2. Suplente:

- Suzana Alvarenga Freire, portadora do CPF nº 977.674.506-96, residente e domiciliada na Rua Beltrão Pereira, 45, Centro, Perdões/MG.

II) – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

1 Efetivos:

- Darli Maria de Carvalho Oliveira, portadora do CPF: 750.734.806-78, domiciliada a Rua Custódio Mais, 340 Bairro Vila Nova, Perdões/MG;

- Rosária Aparecida Oliveira Silva, portadora do CPF 942.116.636-15, domiciliada a Rua Maestro Antenor Idelfonso, 549, Bairro Caridade, Perdões/MG.

2 Suplentes:

- Lenilce dos Reis Pereira portadora do CPF: 873.338.726/56, domiciliada a Rua João Dias, 204 no Bairro Cruzeiro, Perdões/MG;

- Georgina Darc de Carvalho Ferreira, portadora do CPF: 695.112.256-34, domiciliada a rua São José, 21 nesta cidade de Perdões/MG.

III) – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

1. Efetivos:

- Denise Ferreira Carvalho, portadora do CPF nº 032.360.986-43, domiciliada na Fazenda Monte Alegre, Zona Rural, Perdões/MG;

- Silvania Mota dos Santos, portadora do CPF nº 829.207.886-04, domiciliada a Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 117, Bairro Vista Alegre, Perdões/MG.

2. Suplentes:

- Sra. Vandeci Nazaré Silva Silveira, portadora do CPF nº 653.878.566-20, domiciliada à rua Antonio Pereira dos Santos, nº 101, bairro Vista Alegre, Perdões/MG;

- Adriana Carvalho Pereira, portadora do CPF nº 613.340.226-15, domiciliada na Rua Lasmar, 269, Bairro Vista Alegre, Perdões/MG.

IV)- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Efetivos:

- Adalton Ribeiro Lopes, portador do CPF nº 400.154.916-68, domiciliado na rua Major José Venâncio, nº 273, apto. 502, Bairro Vila Isabel, Campo Belo/MG;

- Maicon Flávio Andrade, portador do CPF nº 779.699.606-34, domiciliada a Rua São João, nº 50, Bairro Vila Nova, Perdões/MG.

2. Suplentes:

- Fátima Aparecida Alvarenga Freire, portadora do CPF nº 506.047.246-91, domiciliada na Rua Beltrão Pereira, nº 44, Centro, Perdões/MG;

- Mailon Fulvio de Andrade, portador do CPF nº 949.009.656-34, residente e domiciliado na Av. Regis Bittencourt, nº 332, Centro, Perdões/MG.

Art. 2º - Este Decreto revoga o Decreto nº 2.527/10 de 30.06.2010 e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B71AF1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO COMERCIAL TANGARA DE PADUA LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
DATA: 20 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para manutenção dos serviços da Administração do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.520.607/0018-64, com sede na Estrada Pádua-Pirapetinga, Km 24, (RJ 186), nº 160, Loja de 01 a 06, Bairro Arraialzinho, na cidade de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Senhora Laureci de Oliveira Mattos Esteves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04.235.830-9, expedida pelo DETRAN e CPF sob o nº 570.788.747-49
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: R$10.117,44 (dez mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E9F839E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TRANA PAPELARIA LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
DATA: 20 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para manutenção dos serviços da Administração do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.982.481/000140, com sede na Rua Célia de Souza, 432, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor Bruno da Silva Salvador, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº DIMG 9112-597 - SSPMG e CPF sob o nº 056.450.726-18
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: R$13.444,70 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:7D5DA74F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
DATA: 20 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para manutenção dos serviços da Administração do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.520.607/0018-64, com sede na Estrada Pádua-Pirapetinga, Km 24, (RJ 186), nº 160, Loja de 01 a 06, Bairro Arraialzinho, na cidade de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Senhora Laureci de Oliveira Mattos Esteves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04.235.830-9, expedida pelo DETRAN e CPF sob o nº 570.788.747-49
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: R$10.117,44 (dez mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:43930605

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA TRANA PAPELARIA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
DATA: 20 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para manutenção dos serviços da Administração do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.982.481/000140, com sede na Rua Célia de Souza, 432, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor Bruno da Silva Salvador, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº DIMG 9112-597 - SSPMG e CPF sob o nº 056.450.726-18
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da

Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: R$13.444,70 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:74A4EAE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAULO CESAR MELLO OLIVEIRA ME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
DATA: 21 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para manutenção dos serviços do Setor de Obras do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: **Paulo César Mello Oliveira - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 66.405.523/0001-26, com sede na Rua Malvina Rosa de Souza, 105, Bairro João Batista de Souza, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor Paulo César Mello Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06856158-8, expedida pelo Instituto Felix Pacheco - RJ e CPF sob o nº 809.249.057-00.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: R$24.718,30 (vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:66D185EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA PAULO CESAR MELLO OLIVEIRA ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
DATA: 21 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para manutenção dos serviços do Setor de Obras do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: **Paulo César Mello Oliveira - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 66.405.523/0001-26, com sede na Rua Malvina Rosa de Souza, 105, Bairro João Batista de Souza, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Senhor Paulo César Mello Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06856158-8, expedida pelo Instituto Felix Pacheco - RJ e CPF sob o nº 809.249.057-00.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: R$24.718,30 (vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:99638400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, vem NOTIFICAR a empresa *MULTISILK CONFECÇÕES LTDA - EPP*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Arceburgo, nº 522, no Bairro Bonfim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.103.556/0001-90 que a sessão pública do Pregão 029/2013 será reiniciada no dia 29 de novembro de 2013, às 13:00 hs, tendo em vista a inabilitação da empresa LEK-INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.163.060/0001-86, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 91, Andar Terceiro, Bairro Centro, Petrópolis/Rio de Janeiro.

Pirapetinga, 22 de novembro 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2F67AB52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 160/2013

Ata da Centésima Nonagésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 220/13, na modalidade Pregão N° 160/13, tendo como Objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013**. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Adilson Leal Pires convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação participou deste certame somente a empresa Massafera Materiais para Construção Ltda ME, representada pelo Srta. Michelle Luzia Amaro da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa de apuração do sistema anexado ao processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A empresa Massafera Materiais para Construção Ltda ME foi desclassificada nos itens n° 01,02 e 03 por apresentar o valor acima do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. A empresa Comercial Laudino Materiais Elétricos Ltda compareceu a sala de licitação após o horário previsto para o protocolo dos envelopes,

motivo pelo qual não foi possível o seu credenciamento para participação no certame.A CPL declara que os valores finais da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7AD3E741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.361, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.013.

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PRATA, A SEMANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no calendário de eventos do Município de Prata, a **"Semana de Proteção aos Animais",** a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal desenvolverá ações mobilizadoras, notadamente com os alunos e professores da rede de ensino, no sentido de conscientizar a população quanto à defesa e proteção aos animais, posse responsável de animais domésticos e a divulgação para conscientização, da **"Declaração dos Direitos dos Animais"** e dos **"Mandamentos da Posse Responsável de Cães e Gatos"**, anexos a presente Lei e integrantes dela.

§ 1º - A Prefeitura poderá conceder premiação a escolas ou entidades que se destacarem na execução de ações que envolvam os objetivos desta Lei.

§ 2º - A Prefeitura, através das Secretarias de Educação, de Saúde, de Meio Ambiente e de Governo, poderá estabelecer parcerias com empresas e organizações privadas, para a consecução dos objetivos do "caput" deste artigo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata – MG, 21 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
(Proclamada em assembléia da UNESCO, em Bruxelas, no dia 27 de janeiro de 1978)

PREÂMBULO

* Considerando que todo o animal possui direitos;
* Considerando que o desconhecimento e o desprezo desses direitos têm levado e continuam a levar o homem a cometer crimes contra os animais e contra a natureza;
* Considerando que o reconhecimento pela espécie humana do direito à existência das outras espécies animais constitui o fundamento da coexistência das outras espécies no mundo;
* Considerando que os genocídios são perpetrados pelo homem e há o perigo de continuar a perpetrar outros;
* Considerando que o respeito dos homens pelos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante;
* Considerando que a educação deve ensinar desde a infância a observar, a compreender, a respeitar e a amar os animais, PROCLAMA-SE O SEGUINTE:

Art. 1º Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência.

Art. 2º...
a)Todo animal tem o direito a ser respeitado.
b)O homem, como espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais ou explorá-los, violando esse direito. Ele tem o dever de colocar seus conhecimentos a serviço dos outros animais.
c)Todo animal tem o direito à atenção, aos cuidados e à proteção do homem.

Art. 3º...
a)Nenhum animal será submetido nem a maus tratos nem a atos cruéis.
b)Se a morte de um animal for necessária, deve ser instantânea, sem dor e nem angústia.

Art. 4º...
a)Todo animal pertencente a uma espécie selvagem tem o direito de viver livre no seu próprio ambiente natural, terrestre, aéreo ou aquático e tem o direito de se reproduzir.
b)Toda a privação de liberdade, mesmo que tenha fins educativos, é contrária a este direito.

Art. 5º....
a)Todo o animal pertencente a uma espécie viva habitualmente no ambiente do homem, tem o direito de viver e de crescer seguindo o ritmo e as condições de vida e de liberdade que são próprias da sua espécie.
b)Toda a modificação desse ritmo ou dessas condições que forem impostas pelo homem com fins mercantis, é contrária a este direito.

Art. 6º...
a)Todo o animal que o homem escolher para seu companheiro tem o direito a uma duração de vida conforme a sua longevidade natural;
b)O abandono de um animal é um ato cruel e degradante.
Art. 7º Todo o animal que trabalha tem o direito a uma limitação razoável de duração e de intensidade de trabalho, a uma alimentação reparadora e ao repouso.

Art. 8º....
a)A experimentação animal que implique sofrimento físico ou psicológico é incompatível com os direitos do animal, quer se trate de uma experiência médica, científica, comercial ou qualquer forma de experimentação.
b)As técnicas de substitutivas devem ser utilizadas e desenvolvidas.

Art. 9º Quando o animal é criado para servir de alimentação, deve ser alimentado, alojado, transportado e morto sem que para ele resulte ansiedade ou dor.

Art. 10 Nenhum animal deve ser explorado para divertimento do homem. As exibições de animais e os espetáculos que utilizem animais são incompatíveis com a dignidade do animal.
Art. 11 Todo o ato que implique a morte de um animal sem necessidade é um biocídio, ou seja, um crime contra a vida.

Art. 12 ...
a)Todo o ato que implique a morte de um grande número de animais selvagens é genocídio, ou seja, um crime contra a espécie.
b)A poluição é a destruição do meio ambiente natural, levam ao genocídio.

Art. 13 ...
a)O animal morto deve ser tratado com respeito.
b)As cenas de violência em que os animais são vítimas devem ser proibidas no cinema e na televisão, salvo se elas tiverem por fim demonstrar um atentado aos direitos do animal.

Art. 14 ...
a)Os organismos de proteção e de salvaguarda dos animais devem ser representados em nível governamental.

b)Os direitos do animal devem ser defendidos por leis como os direitos do homem.

MANDAMENTOS DA POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS

* Antes de adquirir um animal, considere que seu tempo médio de vida é de 12 anos. Pergunte à família se todos estão de acordo, se há recursos necessários para mantê-lo e verifique quem ficará cuidando do animal nas férias ou durante feriados prolongados.
* Adote animais de abrigos públicos e privados, vacinados e castrados, em vez de comprar por impulso.
* Informe-se sobre as características e necessidades da espécie escolhida, tais como: tamanho, peculiaridade, espaço físico necessário.
* Mantenha o animal sempre dentro de sua propriedade, jamais solto na rua. Para cães, passeios são fundamentais, mas apenas com coleira e guia, conduzido por quem possa conter o animal.
* Cuide da saúde física do animal. Forneça abrigo, alimento, vacina e leve-o regularmente ao veterinário. Banhe-o, escove-o e exercite-o com a periodicidade necessária.
* Zele pela saúde psicológica do animal. Dê-lhe atenção, carinho e ambiente adequado.
* Eduque o animal, se necessário, por meio de adestramento, mas respeite suas características naturais.
* Ao passear, recolha e jogue seus dejetos em local apropriado.
* Identifique o animal com plaqueta e registre-o no Centro de Controle de Zoonoses ou similar, informando-se sobre a legislação de sua cidade. Também é recomendada uma identificação permanente, do tipo tatuagem ou "microchip".
* Evite as crias indesejadas de cães e gatos. Castre os machos e as fêmeas. A castração é a única medida definitiva no controle da procriação e não tem contra-indicações.

Prata – MG, 21 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:88998110

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 018/2013

DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Prata, para o exercício de 2013, com a seguinte composição:

Eduardo Melo Novais
Eliane Pádua Alves Vilela
Elessandra Silva Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 22 de novembro de 2013.

ROMECARLOS COSTA NUNES
Presidente

Publicado por:
Eugenia Avelar Almeida
Código Identificador:7402DC01

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 221/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 075/2013.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva da Processadora de Raio X, marca Vision, modelo Line LX-2, nº de Patrimônio 10045, utilizado no (PAM) Pronto Atendimento Municipal.Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Contratante: Município de Prata – Contratada: Rogério Magalhães Pulit.Valor total global: R$2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais).Data da Ratificação: 19/11/2013.Data da Assinatura: 19/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:E70D4DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 48/2013

"Concede permissão para exploração de serviços de táxi pelo particular GERALDO CLEYDSON OLIVEIRA BERNARDES e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere a lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, IX, 68, 74, II, *"in fine" e V e 84, "a", da Lei Orgânica Municipal.*
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida ao **Sr.:GERALDO CLEYDSON OLIVEIRA BERNARDES**, CPF: 052.370.576-79, RG: MG-5.385.808, SSP/MG, CNH: 05023915403 categoria "B" permissão para a exploração dos serviços de táxi no Município de Quartel – MG.

Art. 2º – Expeça-se o competente alvará de licença, localização e funcionamento, com cópia para o setor de trânsito competente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, MG, aos 22 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D4732F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº53 - DESAPROPRIAÇÃO

Decreto Nº 53 de 22 de novembro de 2013.

Declara de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão pela COPANOR - Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste De Minas Gerais S/A, terreno situado no município de Rubelita/MG, necessário à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do referido Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 73, X, e 103, I, "e", da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 77, incisos VI e XVI, da Lei Complementar Nº 03, de 28 de dezembro de 1972, c/c. os artigos 6º e 7º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, os terrenos abaixo descritos:

Faixa de Servidão:

A) Área de terreno medindo um perímetro de 86,02m, com 0,0420 ha, situada no município de Rubelita/MG, necessário para a implantação da rede coletora de esgoto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.185.931,000m e E 791.899,000m; deste, segue confrontando com a RUA JOSE MARTINS, com azimute 89°52`14`` e distância de 15,00m até vértice v-02, de coordenadas N 8.185.931,034m e E 791.914,000m; deste, segue confrontando com o LOTE VAGO, com azimute 179°56`07`` e distância de 28,02m até o vértice v-03, de coordenadas N 8.185.903,017m e E 179.914,032m; deste, segue confrontando com a VILA DE TAL ---, com azimute 269°56`07`` e distância de 15,00m até a vértice v-04, de coordenadas N 8.185.903,000m e E 791.899,032m; deste, segue confrontando com a propriedades de ADRIANA APARECIDA RORALIA, 359°56`07`` e 28,00m até o vértice v-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram representadas no Sistema UTm, referenciadas ao Merediano Central 45 WGr, tendo como DAtum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

B) Área de terreno medindo um perímetro de 1.439,63m, com 0,2150ha, situada no município de Rubelita/MG, necessário para a implantação da rede coletora de esgoto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v-01, de coordenadas N8.184.661,567m e E 792.386,464m; deste, segue confrontando com a propriedade de PROPONENTE, com os seguintes azimutes e distância: 113°56`47`` e 3,00m até o vértice v-02, de coordenadas N 8.184.660,359m e E 792.389,206m; 203°56`47``e 73,10m até o vértice v-03, de coordenadas N 8.184.593,547m e E 792.359,534m; 179°55`33`` e 95,87m até o vértice v-04, de coordenadas N 8.184.497,681m e E 792.359,658m; 177°13`38`` e 44,14m até o vértice v-05 de coordenadas N 8.184.453,592m e E 792.361,794m; 224°47`53`` e 140,67m até o vértice v-06 de coordenadas N 8.184.353,777m e E 792.262,679m; 215°21`58``e 63,87m até o vértice v-07, de coordenadas N 8.184.301,691 e E 792.225,710m; 219°48`46`` e 114,84m até o vértice v-08, de coordenadas N 8.184.213,481m e E 792.162,184m; 219°59`55`` e 95,95m até o vértice v-09, de coordenadas N 8.184.139.979m e E 792.090,511m; 223°38`33`` e 25,20m até o vértice v-10, de coordenadas N8.184.121,747m e E 792.073,122m; 121°09`31`` e 19,23m até o vértice v-11, de coordenadas N 8.184.111,797m e E 792.089,578m; 167°26´24`` e 42,32m até o vértice v-12, de coordenadas N 8.184.070,490m e E 792.098,781m deste, segue confrontando com a propriedade de RUA, com azimute 267°10`31`` e distância de 3,04m até o vértice v-13, de coordenadas N 8.184.070,340m e E 792.095,741m; deste, segue confrontando com a propriedade de MILA DE ARNALDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°26`24`` e 40,52m até o vértice v-14, de coordenadas N 8.184.109,893m e E 792.086,929m; 301°09`31`` e 21,69m até o vértice v-15, de coordenadas N 8.184.121,113m e E 792.068,372m deste, segue confrontando com a propriedade de PROPONENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°38`33`` e 28,84m até o vértice v-16, de coordenadas N 8.184.141,981m e E 792.088,274m; 39°59`55`` e 95,85m até o vértice v-17, de coordenadas N 8.184.215,406m e E 792.149,882m; 39°48`46`` e 114,71m até o vértice v-18, de coordenadas N 8.184.303,523m e E 792.223,331m; 35°21`58`` e 64,00m até o vértice v-19, de coordenadas N 8.184.355,715m e E 792.260,376m; 44°47`53`` e 139,59m até o vértice v-20, de coordenadas N 8.184.454,768m e E 792.358,733m; 357°13`38`` e 12,89m até o vértice v-21, de coordenadas N 8.184.497,606m e E 792.356,658m; 359°55`33`` e 96,58m até o vértice v-23, coordenadas N 8.184.594,181m e E 792.356,533m; deste, segue, 23°56`47`` e 73,74m até o vértice v-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Os terrenos caracterizados no artigo 1º são necessários à expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Rubelita/MG, pela COPANOR – Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A.

Art. 3º - A COPANOR fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos no artigo 1º podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 22 de novembro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:ACEFF921

GABINETE
DECRETO Nº 54 - FERIADO E LUTO OFICIAL

DECRETO nº. 54 de 25 de NOVEMBRO de 2013

DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL EM DECORRENCIA DE ACIDENTE DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE SAÚDE COM VÍTIMAS FATAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Rubelita/MG, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2013, em decorrência de acidente de transporte municipal de saúde com vítimas fatais.

Parágrafo Único – Fica decretado Feriado Municipal nos dias 25 e 26 de novembro de 2013.

Art. 2º - Em razão do acidente citado no artigo 1º, ocorrido na BR 251 sentido a Montes Claros em 25 de Novembro de 2013, determino às Instituições Públicas do Município que mantenham, durante o período de luto, os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, a meio mastro em sinal de respeito às vítimas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 25 de Novembro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:8E1698FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/13. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: Academia Andrade Ltda. Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei 8666/93. Valor total: R$ 5.600,00. Ratificação em 22/11/13 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 25/11/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:52E4C7E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 123/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/13**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de oxigênio medicinal. Data do recebimento das propostas e documentos: 09/12/13 às 15:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/11/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4A9C87DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 124/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/13**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de materiais de construção diversos. Data do recebimento das propostas e documentos: 09/12/13 às 08:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 25/11/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:792DFAE0

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR N° 1707/13.

"Altera o art. 169 da Lei Municipal n.º 1029/1997, que Consolida a legislação tributária do município de Santa Bárbara e dá outras providências, e o Anexo II da Lei Municipal n.º 1287/2003 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O *caput* do art. 169 da Lei Municipal n.º 1029, de 24 de dezembro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

Art. 169. O fato gerador da taxa de licença para funcionamento é em razão da inspeção da atividade de produção, comércio, indústria, prestação de serviços de qualquer natureza ou profissional autônomo, independentemente de ser pessoa física ou jurídica, estabelecida ou não que exerce suas atividades no município, ainda que eventualmente, temporária ou sem ponto fixo.

Art. 2º. O anexo II da Lei Municipal n.º 1287, de 30 de dezembro de 2003, que trata das Taxas de Licença de Localização e Taxa de Licença para Funcionamento, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. As alterações promovidas por esta Lei terão eficácia após transcorridos 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. As licenças e Alvarás concedidos no exercício de 2013 serão válidos enquanto não transcorrido o prazo previsto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1E409049

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR N° 1706/13.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção e redução de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza–ISSQN e de Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos-ITBI para empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências previstas nesta Lei necessárias à participação do Município nos empreendimentos habitacionais de interesse social incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, objetivando diminuir o déficit habitacional da população de baixa renda no Município.

Art. 2°. O Plano de Incentivos de que trata esta Lei tem como objetivos principais:
I - Atender as famílias que deverão ser removidas das áreas de risco ou áreas consideradas inadequadas para habitação;
II - Reduzir o déficit habitacional da população de baixa renda;
III - Fomentar a participação da iniciativa privada na execução de projetos destinados à solução dos problemas habitacionais no Município de Santa Bárbara.

Art. 3º. A construção de empreendimentos habitacionais de interesse social e de arrendamento residencial e a reforma de imóveis para conversão em residências integrantes de tais empreendimentos terão os seguintes incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza–ISSQN, observado o disposto no art. 6º:
I – Isenção do imposto para os empreendimentos destinados às famílias que possuam renda igual ou inferior a três salários mínimos;
II – Redução de 50% (cinquenta por cento) para os empreendimentos destinados às famílias que possuam renda superior a três salários mínimos e igual ou inferior a dez salários mínimos.
Parágrafo Único: As isenções e reduções referidas no *caput* deste artigo vigorarão durante a fase de execução das obras vinculadas ao Programa a que se refere esta Lei.

Art. 4º. O valor do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISSQN objeto da isenção ou da redução de que trata o art. 3º não poderá ser incluído no custo final da obra a ser financiado ao mutuário.
Art. 5º. A primeira transmissão, ao mutuário, relativa a imóvel integrante de empreendimento habitacional de interesse social ou de arrendamento residencial terá os seguintes incentivos fiscais referentes ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos-ITBI, observado o disposto no art. 6º:
I – Isenção, no caso de imóveis destinados às famílias que possuam renda igual ou inferior a três salários mínimos;
II – Redução de 50% (cinquenta por cento), no caso de imóveis destinados às famílias que possuam renda superior a três salários mínimos e igual ou inferior a dez salários mínimos.
Art. 6º. Para efeito de aplicação desta Lei, entendem-se por empreendimentos habitacionais de interesse social e de arrendamento residencial aqueles expressamente reconhecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego como inseridos na política habitacional municipal, estadual e federal, destinados à população com renda de até dez salários mínimos.

Art. 7º. O pedido de reconhecimento de isenção ou redução prevista nesta Lei será analisado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda após o pronunciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Para usufruírem das vantagens descritas nesta Lei, as empresas responsáveis pelos empreendimentos habitacionais de interesse social e de arrendamento residencial deverão, nos termos do regulamento:
I – Priorizar a contratação de mão de obra local cadastrada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, salvo nas hipóteses de indisponibilidade no cadastro do Município;
II - Priorizar a aquisição dos insumos a serem utilizados nas obras no Município de Santa Bárbara, admitindo-se recorrer a outras praças apenas quando patente a inexistência do produto neste município ou, ainda que existente, tenha seu preço superior ao de outras praças.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0C090A78

SECRETARIA DE TURISMO
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 003/13.

Candidatos inscritos para Admissão em Carter Temporários – ACT. Nº 003/2013 de 25 de setembro de 2013.

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
Antonio Carlos Rodrigues Lage	20 pontos

Informamos que a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico após abertura do Edital para Admissão em Carter Temporários – ACT. Nº 003/2013 de 25 de setembro de 2013, obteve apenas uma inscrição ao cargo de Técnico Agrícola, ficando o Sr. Antonio Carlos Rodrigues Lage.

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2013.

Atenciosamente

JANIRA APARECIDA BRAGA.
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:254C5172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/1502013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MANUTENÇÃO ELETRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO; O INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA WENDELL MARTINS EIRELLI-ME, MANTENDO-SE ASSIM SUA INABILITAÇÃO. TORNA PÚBLICO AINDA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME DESPACHO CONTIDO NOS AUTOS. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34)3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8B7C0165

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público – AVISO DE LICITAÇÃO: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/159/2013. Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº. 073/2013. Objeto: "**CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**". Apresentação para credenciamento das licitantes: 09/12/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Abertura dos Envelopes: 09/12/2013 às 09:00 (nove horas). Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:5FDB1B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 157 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

"Nomeia Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte -MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 inciso II, alínea h, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deste município de São João da Ponte – MG, com a seguinte composição;

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL

A) Representantes da secretaria municipal de assistência social
Efetiva: Ronise Grace dos Reis
Suplente: Edilane Lopes de Souza

B) Representantes da secretaria municipal de educação
Efetiva: Zileide Pereira da Silva
Suplente: Heriana de Fatima Pereira da Silva
C) Representante da secretaria municipal de saúde e saneamento
Efetiva: Maria da Conceição Pereira
Suplente: Sidney Rodrigues
D) Representante da secretaria municipal de finanças
Efetiva: Kelly Fabiana Fagundes
Suplente: Ylca Gonçalo Pereira
E) Representante da secretaria de administração e recursos humanos
Efetiva: Daline dos Santos Ferreira
Suplente: Clariane Ferreira de Fraga

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social:
A) Usuários do programa Bolsa Família:
Efetiva: Maria Neuza Muniz de Aguiar
Suplente: Dulsantina Oliveira Neto
Representante de entidade prestadora de serviço e organizações de assistência social
A) Centro de longa permanência para idosos Lar São Vicente de Paulo
Efetiva: Maria das Neves Alves Pina
Suplente: Terezinha Cardoso Campos
B) Associação Comunitária de Umbaúba
Efetiva: Maria de Fátima Ruas Lopes
Suplente: Milson Aparecido Ferreira Macedo
Representantes de Entidades dos Trabalhadores do Setor
A) Pastoral da Criança
Efetiva: Maria Gercy Oliveira Silva
Suplente: Maria Luciene Severino Antunes
B) Casa da Amizade
Efetiva: Rita Aparecida Evaristo
Suplente: Beatriz Aparecida Ferreira Simões

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 13 de novembro de 2013.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:023204C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.000 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DECRETO Nº 5.000

Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as descritas nos incisos IX e XII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as adequações promovidas pela Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, dentre elas a extinção da Fundação Municipal de Cultura – FUMDEC e a criação da Diretoria de Cultura; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.093, de 25/04/2013, que estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do Município de São Lourenço, e respectivas alterações realizadas através da Lei Municipal nº. 3.128, de 07/11/2013; **considerando** o disposto no Capítulo II da referida Lei, dispondo sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; **considerando** que a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural compete ao Chefe Poder Executivo, através de Decreto Executivo;

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço, ficará constituído dos seguintes membros, para o biênio de 2013/2014:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: ERICH MATHIAS OLIVEIRA
Representante de Associações Culturais ligadas a Música e a Literatura
Suplente: Pedro de Paula Ferreira

Titular: ANA MARIA CARNEVALLI
Representante de Associações, ONGs e Academias ligadas ao Teatro, Dança e Artes Plásticas;
Suplente: Eloísa Mattos

Titular: AICHA DOTTI ALMEIDA AYRES
Representante da Associação de Engenheiros de São Lourenço
Suplente: Thaís Helena Souza Piccioni

Representantes Governamentais:

Titular: MARIA APARECIDA MARTINS DUARTE NUNES
Representante Diretoria de Cultura
Suplente: Sérgio Henrique Jefferson de Souza

Titular: ALICE CORDEIRO RODRIGUES DA SILVEIRA
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Arthemisa Souza Freitas

Titular: EMANUEL CORREA
Representante da Secretaria Municipal de Governo
Suplente: Márcio Ramos de Oliveira

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.000
Folha 02

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 4.314, de 21/10/2011, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de novembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

NATANAEL PAULINO DE OLIVEIRA
Diretor de Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5156AA72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 014/2013. Objeto: Locação de um

imóvel situado à Noraldino Lima nº 35, Vila Dalva, neste município, destinado as instalações do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que integra a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, cujas às necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 01 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Valor mensal R$ 8.000,00 (oito mil reais). Valor total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

São Sebastião do Paraíso, 25 de novembro de 2013.

Locadora:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PARAISENSE LTDA.

Locatário:

RÊMOLO ALOÍSE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:FE43366F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº091/2013 PREGÃO Nº050/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG torna público a ANULAÇÃO do Processo nº091/2013 Pregão Presencial nº 050/2013, tendo em vista a existência de vícios insanáveis que prejudicaram a adjudicação e homologação do mesmo. Informações no tel: 38-3547.1222 ou email: licitação.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas em 25 de novembro de 2013.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:AC906A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo 930/2013 Nº Edital: 031/2013 Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção do veículo Ducato HMN 3503 que atendem à Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Licitação deserta.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:F7F055A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo T.P: 817/2013 Nº Edital: 003/2013 Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de restauro arquitetônico e restauro dos elementos artísticos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, localizada no distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras- Serro-MG **Empresa contratada**: Anima Conservação Restauração e Artes Ltda **CNPJ:** 05.069.358/0001-94 **Nº do Contrato:** 250/13 **Valor do Contrato:** R$ 704.910,97 **Vigência:** 28/10/13 a 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BB6D8D51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2013 – PROCESSO Nº 237/2013

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MAIOR DESCONTO NA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, visando **aquisição de medicamentos de referencia, genérico e similar para atender os usuários do sus – sistema único de saúde com base na listagem de "a"a "z" da abcfarma/guia da farmácia.** Julgamento: **09/12/2013 às 13:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-7244.

Três Marias, 25 de novembro de 2013.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4530F30A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 146/2013 – PROCESSO Nº 1855/2103

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 06 de dezembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:45FB5F12

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 127/2013 – PROCESSO Nº 1755/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Torno Mecânico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 06 de dezembro de 2013, quando serão recebidos os

envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F2902410

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 120/2013 – PROCESSO Nº 1662/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 09 de dezembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:965242C6

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 - PROCESSO Nº 058/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. **Marcos Henrique de Abreu**, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 029/2013**, tipo: **menor preço unitário por item, para aquisição de material de construção: cimento CP II E-32.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **06 de dezembro de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de novembro de 2013.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:3B83A84A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 157/2013 referente à contratação de aquisição de uma câmara para armazenamento e conservação de vacinas a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 012/2013, Pregão Presencial nº: 005/2013. Contratado: Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, com o Valor Global de: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). Vigência até 20/12/2013. Dotação 04.01.01.10.301.0004.2.0027 – 4.4.90.52 (Ficha 31).

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:15CB9A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, comunica que será aberto o Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Academia de Saúde, na Praça da Juventude, Bairro Jardim da Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A visita técnica será realizada no dia **13/12/2013 às 13:30 horas** e o credenciamento e abertura dos envelopes no dia **18/12/2013 às 13:30 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura, situada a Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – Bairro Centro. O edital e suas planilhas encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5D1473E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, comunica a inabilitação da empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, no Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução de Passagem Inferior, Drenagem e Revitalização da Área Central, conforme Memorial Descritivo, Levantamento, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, por apresentar grau de endividamento de 0,22, sendo que no edital o índice solicitado foi de 0,20. A partir desta publicação passam a correr os prazos recursais previstos em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:9338AD2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as farmácias municipais, unidades de saúde, pronto atendimento e upa II, destinados a secretaria municipal de saúde, será realizada no dia 09/12/2013 às 09:00 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5F6DE57C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de vidraçaria (material e mão de obra de colocação de vidros em janelas de escolas e creches) em atendimento a secretaria municipal de educação, será realizada no dia 10/12/2013 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:A3353612

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que fica aberto o prazo para contra recurso, ao recurso interposto pela empresa LUME COMUNICAÇÃO LTDA, referente ao processo licitatório acima referido, cujo objeto é o contrato de serviços de publicidade a ser adjudicado à sociedade empresária vencedora desta Licitação terá por objeto a execução de atividades de publicidade previstas na Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C97D90F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2013

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - JARI / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AGNALDO MARTINS DOS SANTOS	AB05362297	HNS1163	16/08/2013	16:29:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ALBERTO LUIZ ALVES DE SOUZA	AB05360659	OLQ6509	22/07/2013	15:21:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4856 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
ALESSANDRO SOARES MARTINS	E100000229	GVO5880	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
ANDERSON APARECIDO FERNANDES	AB05361636	HFN6427	17/07/2013	09:17:00	RUA AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, 62A OPOSTO	5525 / 0	68,10	85,13
ANDERSON VAZ DE SOUZA	L000069743	HKR9988	17/07/2013	17:43:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954	5452 / 1	102,15	127,69
ANDREIA MUNIZ DOS SANTOS BUENO	AB05362120	GOU0518	19/08/2013	16:47:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1674 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO DE PADUA CARVALHO	AB05361750	OMD6100	30/07/2013	16:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO MARIA MARQUES	AB05362027	HHS2071	08/08/2013	10:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1674 DEFRONTE	5460 / 0	68,10	85,13
AQUA RPS LTDA	E100000609	HBR9196	30/09/2013			5002 / 0	42,56	53,20
CARLOS ROBERTO DE FREITAS	AA01715146	JVW1279	26/07/2013	18:00:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 2380 OPOSTO	7234 / 0	68,10	85,13
CONSTRUTORA AMARQ LTDA	E100001548	HHS0076	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	AB05362075	HAY8913	14/08/2013	16:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
DELCI COUTO IMOBILIARIA LTDA	E100000416	GXZ0307	30/09/2013			5002 / 0	204,31	255,39
DELCI COUTO IMOBILIARIA LTDA	E100000418	GXZ0307	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
DIEGO DA SILVA MOREIRA	AB05362025	GUZ1411	08/08/2013	08:41:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1656 DEFRONTE	5568 / 0	102,15	127,69
EDERLUCIO RODRIGUES GONCALVES	AB05361924	HDB9337	24/07/2013	17:50:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1394 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ENGEMAX ENGENHARIA LTDA	AB05361885	GYC5347	25/07/2013	14:30:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
FABIANE GUIMARAES PIRES COSTA	AB05361865	KJO7507	31/07/2013	10:11:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 293	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDO VILAR PAIS	AB05361805	GPL0997	23/07/2013	14:31:00	RUA GERALDO MIRANDA, 96 DEFRONTE	5460 / 0	68,10	85,13
GERCY GOMES DE LIMA	AB05361791	GZP6218	22/07/2013	16:31:00	RUA HILDEBRANDO SANTANA, 129 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
GRAZIELE PATRICIA DE SOUZA	AB05362370	KKT2800	22/08/2013	16:21:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
JAIR PEREIRA DE SOUZA	AB05361697	HZO1946	17/07/2013	14:24:00	RUA MARIA BEATRIZ, 53 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
JAIR PEREIRA DE SOUZA	AB05361792	HZO1946	22/07/2013	16:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 5328 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE CARLOS COTA ARAUJO	AB05361894	OLY8844	30/07/2013	11:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE NEVES BORGES	AB05361954	GRZ3598	01/08/2013	11:39:00	RUA LUIZ PRANDINI, 20 DEFRONTE	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE SILVESTRE DA CRUZ	AA03316274	HNO2218	19/07/2013	16:39:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 OPOSTO	5576 / 0	68,10	85,13
JOSIAS FRANCISCO DE PAULA	AB05361858	GVX9073	29/07/2013	16:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JULIO MARIA DE PAULO	AB05362301	GZF4625	19/08/2013	10:19:00	AV. GETULIO VARGAS, 5652 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
LAILLA LINHARES DA SILVEIRA	AB05361964	OPJ2327	01/08/2013	13:27:00	AV. GETULIO VARGAS, 4751 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LAURENCE SANDER LAUAR	AB05362359	HFH1739	22/08/2013	08:53:00	AV. WILSON ALVARENG, 1808 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LEONARDO GIOVANNI OLIVEIRA JORGE	AB05361742	HBR3785	30/07/2013	15:16:00	AV. GETULIO VARGAS, 100 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LOCAD DE VEICULOS TRES IRMAOS LT	E100002094	HNO1269	30/09/2013			5002 / 0	42,56	53,20
LORENA SILVA SANTANA NUNES	AB05361926	GVO9614	24/07/2013	18:03:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 154 DEFRONTE	5487 / 0	102,15	127,69
LUCAS JUNIOR MARTINS	AB05361934	HKP9234	26/07/2013	13:51:00	AV. GETULIO VARGAS, 5279	5541 / 1	42,56	53,20
MARCELO ASSUNCAO SILVA	AB05361707	HDW2410	18/07/2013	16:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1588 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCELO PALMA	AB05361959	HNN3565	02/08/2013	10:53:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1040	7366 / 2	68,10	85,13

					DEFRONTE			
MDS LOCACOES INDUSTRIAIS LTDA	E100002076	HNG4199	30/09/2013			5002 / 0	153,23	191,54
MICHELLE LINHARES DE F GUIMARAES	AB05361793	OQA4955	22/07/2013	16:42:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
MINEIRA LOGISTICA E TRANSP. LTDA	E100001517	HHK3706	30/09/2013			5002 / 0	102,15	127,69
MINISTERIO BATISTA MORIA	AB05361686	GNJ7705	16/07/2013	14:04:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1680 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	AB05361631	DYD6112	16/07/2013	09:41:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
NITEROI TINTAS LTDA ME	AB05361851	GOH6268	26/07/2013	10:12:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
POLLYANNA SILVA G GUIMARAES	AB05358018	MTJ9985	11/07/2013	18:07:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
POLYSTAR SERV DE TELEINFORMATICA	E100001012	GZG3770	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
PORTAL SEG. ELETRONICA LTDA	E100002338	OMA5831	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
PORTAL SEG. ELETRONICA LTDA	E100002339	OMA5831	30/09/2013			5002 / 0	136,21	170,26
PORTAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA	E100000149	GRZ1148	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
REINATO ZUNZARREN	AB05360653	MRY7350	16/07/2013	16:35:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4543 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
RICARDO GATTI E CIA LTDA ME	E100002335	OLY6234	30/09/2013			5002 / 0	68,10	85,13
ROGERIO ANTUNES GUIMARAES	AB05361727	OPM2151	29/07/2013	16:17:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0		

João Monlevade, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5B519825

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2013

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	data	hora	Local da Infração	Cod/des
ADALBERTO DE OLIVEIRA LENK	AB05362804	GTA9525	12/09/2013	11:13:00	AV.WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5185 / 1
ADRIANA EUSTAQUIA NASARIO	AB05923811	GMX4529	17/10/2013	16:23:00	AV. GETULIO VARGAS, 5307 DEFRONTE	5452 / 2
ADRIANO MARCOS DOS SANTOS	AB05363347	GWA6854	08/10/2013	10:53:00	AV.WILSON ALVARENGA, 830 DEFRONTE	5550 / 0
AFONSO CELSO MARTINS	AB05363221	EUO5277	10/10/2013	08:15:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 122 OPOSTO	5380 / 0
ANTONIO ERMELINDO GANDRA	AB05362770	NLE1290	16/09/2013	14:03:00	AV.GETULIO VARGAS, 5265 DEFRONTE	5550 / 0
ANUNCIATO CALIJORNE	AB05363332	HFB0772	07/10/2013	16:32:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1394 DEFRONTE	5185 / 1
ASTROGILDO PASCOAL DIAS	AB05363520	GRZ3548	15/10/2013	15:10:00	RUA FRANCISCO TELLES, 101 DEFRONTE	5541 / 5
BANCO ITAULEASING SA	AB05363200	HJA9903	08/10/2013	11:32:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1047 DEFRONTE	5550 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AB05363521	HDH1287	15/10/2013	16:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1070 DEFRONTE	5550 / 0
CARLOS LUCIO MENDES FROES	AB05363371	GZN5393	16/10/2013	16:17:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1070 DEFRONTE	5185 / 1
CELESTE DAS DORES CARVALHO	AB05363710	HJZ3742	17/10/2013	15:45:00	AV. GETULIO VARGAS, 5307 DEFRONTE	5185 / 1
CELIA MARIA SILVA TAVARES	AB05363569	KNQ9959	15/10/2013	15:21:00	AV. GETULIO VARGAS, 5437 DEFRONTE	5550 / 0
CHANDERSON PRANDINI PIRES	AB05362982	GNO1415	17/09/2013	16:34:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1400 DEFRONTE	7366 / 2
CLEBER BATISTA DE LIMA	AB05363008	GOU6654	18/09/2013	16:59:00	AV.CANDIDO DIAS, 399 DEFRONTE	5410 / 0
CRISTIANO RESENDE MOREIRA	AB05357061	HMQ7677	16/09/2013	10:58:00	RUA AYRES QUARESMA, 43	5738 / 0
DELCI COUTO IMOBILIARIA LTDA	AB05362400	GQG5909	11/09/2013	10:35:00	AV.CANDIDO DIAS, 411 DEFRONTE	5541 / 4
DENISE DE JESUS BRITO	AB05363224	GYW9054	10/10/2013	10:38:00	AV.GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4
DIEGO ALVES RIBEIRO	AB05363048	HDY5440	19/09/2013	15:18:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313	5550 / 0
ELANE CRISTINA LEITE E ROBERTO	AB05363166	GVO9001	07/10/2013	11:13:00	AV.WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
ELIANE DAS GRACAS FONSECA	AB05357070	HGZ7585	18/09/2013	11:18:00	AV.WILSON ALVARENGA, 908 DEFRONTE	5738 / 0
ELIAS MOREIRA NETO	AB05362871	GQG9939	17/09/2013	15:32:00	AV.CANDIDO DIAS, 390	5541 / 4
ELIZABETH DE BARROS GONCALVES	AB05360783	JPG0450	07/10/2013	16:05:00	AV.GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5550 / 0
ELIZIARIO BRAZ DA SILVA	AB05363255	OPN2447	09/10/2013	17:15:00	AV.WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
EZEQUIEL FERREIRA LOPES	AB05363385	HCC8735	18/10/2013	14:57:00	RUA HILDEBRANDO SANTANA, 129 DEFRONTE	5452 / 2
FABIO ROSA FERREIRA	L000069663	HDD5860	03/10/2013	10:43:00	RUA GERALDO MIRANDA, 41 OPOSTO	5380 / 0
FABIO ROSA FERREIRA	L000069664	HDD5860	03/10/2013	10:54:00	RUA GERALDO MIRANDA, 41 OPOSTO	7366 / 2
FERNANDO GERALDO GANDA	AB05362967	GPL9050	16/09/2013	18:17:00	AV.CANDIDO DIAS, 389 DEFRONTE	5738 / 0
FERNANDO GERALDO GANDA	AB05362968	GPL9050	16/09/2013	18:18:00	AV.CANDIDO DIAS, 367 DEFRONTE	6050 / 1
FLAVIA MIRANDA SANTOS	AB05363168	OLU5977	07/10/2013	11:21:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 29	5550 / 0
GEOSOLOS FUNDACOES E C. LTDA EPP	AB05363051	HGA2928	19/09/2013	15:42:00	RUA MONTE SANTO, 30	5738 / 0
GERALDO CANDIDO OLIVEIRA	AB05363011	GNV0818	18/09/2013	17:29:00	AV.CANDIDO DIAS, 367 DEFRONTE	5541 / 5
GISELE CRISTINA DA FONSECA	AB05363369	LAW5565	16/10/2013	14:45:00	AV. GENTIL BICALHO, 100 DEFRONTE	5550 / 0
GLEIBER ESTTEFANIO PEREIRA	AB05362916	LVZ3518	26/09/2013	15:06:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 317 DEFRONTE	5541 / 5
GRACIELE CAROLINA DA COSTA	AB05363027	LPW0057	19/09/2013	17:09:00	CARNEIRINHOS, 4982 DEFRONTE	5550 / 0
HELIO MAGNO MOREIRA	AB05363114	CCS3564	08/10/2013	09:40:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 47 DEFRONTE	5550 / 0
HELOISA HELENA DA S.DE OLIVEIRA	AB05360772	HCM6035	03/10/2013	14:56:00	AV.GETULIO VARGAS, 5330 DEFRONTE	5185 / 1
HUDSON MAURO SANTOS COELHO	AB05363655	HLA2998	16/10/2013	15:14:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1152 DEFRONTE	7366 / 2
JEFFERSON LANA DA SILVA	AB05362780	KKT5986	16/09/2013	15:45:00	AV.GETULIO VARGAS, 4952 DEFRONTE	5541 / 4

JESILEI SILVEIRA CARVALHO	AB05363137	HNX3437	26/09/2013	09:47:00	AV.GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4
JOAO EVANGELISTA FONSECA	AB05363118	HMV6642	14/10/2013	14:48:00	AV.GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4
JOAO GARCIA RAMALHO	AB05360707	HKI9400	12/09/2013	16:50:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313	5185 / 1
JOSE CARLOS DA SILVA PINTO	AB05923807	GSO6014	17/10/2013	16:18:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	6050 / 1
JOSIMAIRA ALINE PIMENTA P.LIMA	AB05363302	HAC3993	10/10/2013	16:51:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1500	5550 / 0
KARLA RAQUEL LINHARES	AB05363441	HNO2904	14/10/2013	16:16:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5541 / 4
LUANA FLAVIA BRAGA PINTO	L000069661	HBH9508	28/09/2013	11:05:00	AV.GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 5
LUANA FLAVIA BRAGA PINTO	AB05363210	HBH9508	02/10/2013	14:05:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1455 DEFRONTE	5452 / 2
LUIZA HELENA NUNES	AB05363184	HNO1171	08/10/2013	10:00:00	AV.WILSON ALVARENGA, 877 DEFRONTE	5185 / 1
M & M BICALHO REPRESENTACOES LTD	AB05363502	HGE4757	15/10/2013	14:46:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5185 / 1
MAGDA MARCIA DA SILVA	AB05923840	GNH0189	17/10/2013	17:11:00	AV. GETULIO VARGAS, 4843 DEFRONTE	7366 / 2
MARCELO FABIO MANCUZO DE ARAUJO	AB05362976	MWB3743	17/09/2013	14:00:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 11 DEFRONTE	5550 / 0
MARCIA MARQUES DE SOUZA	AB05363089	HCY9265	20/09/2013	16:19:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1540 DEFRONTE	5452 / 2
MARCO TULIO FERREIRA	AB05363472	HCF9242	22/10/2013	11:47:00	RUA GERALDO ANTONIO, 15 DEFRONTE	5550 / 0
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	AB05363325	GMM3723	07/10/2013	14:58:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5738 / 0
MARCOS SIMON ESTEVAM DOS SANTOS	AB05363308	HFV2612	15/10/2013	10:52:00	RUA AYRES QUARESMA, 40	5550 / 0
MARIA CRISTINA ANGELO PASSOS	AA02942996	GRZ1378	10/10/2013	18:32:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306	5550 / 0
MARIA GORETTI ARAUJO CALDEIRA	AB05357074	OLO3032	19/09/2013	11:33:00	AV.WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5185 / 1
MARIA JOSE ARAUJO SOARES	AB05363630	HID7259	16/10/2013	14:29:00	AV. GETULIO VARGAS, 5551 DEFRONTE	5541 / 4
MARILENE CANAZART MENDES	AB05362974	HGF9250	17/09/2013	13:54:00	AV.GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5550 / 0
MARIO MARTINS DE ARAUJO	AB05363299	HHS1858	10/10/2013	16:45:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1470	5550 / 0
MAYRON CESAR GONCALVES SALOME	AB05363526	HDZ0927	16/10/2013	14:15:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5185 / 1
MIGUEL GERALDO DE SOUZA	AB05363612	GUT4828	16/10/2013	13:53:00	RUA RICARDO LEITE, 187 DEFRONTE	5550 / 0
MOACIR VIEIRA JOSE DOS SANTOS	AB05362942	HGM7264	30/09/2013	08:35:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 OPOSTO	5487 / 0
NAZARENO RODRIGUES DE SOUZA	AB05363408	HLU6020	14/10/2013	14:20:00	AV. GETULIO VARGAS, 5280 DEFRONTE	7234 / 0
NILTON CESAR BICALHO	L000063366	IDT5000	15/09/2013	20:20:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 2380 OPOSTO	5185 / 1
NILTON FERREIRA DA CRUZ	AB05363595	GLK1717	15/10/2013	16:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5452 / 1
PABLO STAINER DE AVILA	AB05925145	GRZ2490	09/10/2013	11:28:00	PRACA PIO XII, 20 OPOSTO	5550 / 0
PATRICIA DA CONCEIAO R OLIVEIRA	AB05363161	HNO1537	07/10/2013	11:00:00	RUA LUIZ PRANDINI, 43 DEFRONTE	5738 / 0
RAIMUNDO FELIX ALVES	AB05362877	GPQ1122	17/09/2013	16:07:00	AV.CANDIDO DIAS, 390	5541 / 4
REGINALDO DOS SANTOS ANTONIO	AB05363195	HJX4986	08/10/2013	10:58:00	AV.GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4
RENILSON RODRIGUES SALOMAO	AB05360766	HFW2542	20/09/2013	16:40:00	AV.GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5550 / 0
RITA DE CASSIA LIMA BRAGA	AB05363248	GVO8761	08/10/2013	14:10:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5460 / 0
ROGER DE SOUZA VIEIRA	AB05363037	OMH6459	20/09/2013	16:09:00	RUA GERALDO MIRANDA, 140 DEFRONTE	5550 / 0
ROGERIO ANTUNES GUIMARAES	AB05363364	OPM2151	11/10/2013	11:13:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
ROSILENE MARIA DE A.FERREIRA	AB05363099	HMI2586	25/09/2013	08:13:00	RUA FRANCISCO TELES, 133 OPOSTO	7366 / 2
ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	AB05925155	MON7928	10/10/2013	09:58:00	AV.WILSON ALVARENGA, 585 OPOSTO	5738 / 0
SAMUEL GONCALVES MIRANDA	AB05925160	GUK9246	13/10/2013	07:11:00	RUA REALEZA, 70 DEFRONTE	6050 / 1
SAVIO JOSE FERREIRA	AB05363129	HKJ0371	23/09/2013	09:20:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1591 OPOSTO	5550 / 0
SEBASTIAO SERGIO FERREIRA	AB05363300	HKE7558	10/10/2013	16:48:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1470	6050 / 1
SIVORY LINHARES DE SOUZA	AB05363126	HKN8479	20/09/2013	16:40:00	RUA DO ANDRADE, 00	5550 / 0
STEFANE SOUZA SILVA CALDEIRA	AB05362981	HKI9633	17/09/2013	16:31:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5185 / 1
TARCILA PRANDINI DE OLIVEIRA	AB05363665	HAB5339	16/10/2013	16:39:00	AV. GETULIO VARGAS, 4963 DEFRONTE	5185 / 1
TIAGO PETERMANN FIGUEIREDO	AB05363624	HHS1227	16/10/2013	14:14:00	AV. GETULIO VARGAS, 5330 DEFRONTE	5738 / 0
VALERIA D GUERRA	AB05363015	HBR2795	19/09/2013	14:36:00	RUA ALBERT SCHARLE, 229 DEFRONTE	5185 / 1
WALTENCIR EGIDIO TEIXEIRA	AB05923827	GTY5701	17/10/2013	16:47:00	AV. GETULIO VARGAS, 4994 DEFRONTE	5185 / 1
WANDER JOSE DE ALMEIDA	AB05363640	OQU2671	16/10/2013	14:42:00	RUA DANILO BICALHO, 51 DEFRONTE	5550 / 0
WILLIAM MAGALHAES DE OLIVEIRA	AB05362980	HKW0457	17/09/2013	16:28:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1283 OPOSTO	

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 22 de Novembro de 2013

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:74677F6D

